



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 1 de 62

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	14
Balanços/balancetes .....	14
Notificação de Recursos Federais .....	48
Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....	51
Tributos arrecadados .....	53
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB .....	55
Demonstrativo de Aplicação na Saúde .....	57
<b>Licitações e Contratos</b> .....	59
Aviso de Licitação .....	59
Aviso de Contratação Direta .....	61
Extrato .....	62

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 2 de 62

<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Leis</b>

### LEI Nº 1.716, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a alteração do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Magda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal, Aporte para Amortização do Déficit Atuarial e Aporte Adicional para Déficit Financeiro, do IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA, conforme tabela abaixo:

Ano	Ente	Ente Anual	Ente Mensal	Prefeitura Mensal		Câmara Mensal		Prefeitura Mensal	
				Aporte Financeiro	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro	Aporte Adicional	Aporte Financeiro	Aporte Adicional
2025	17%	812.235,89	67.686,32	65.086,73	2.629,59	43.610,00			
2026	17%	1.388.824,70	115.735,39	111.063,86	4.671,53	44.046,10			
2027	17%	2.135.109,66	177.925,80	170.744,03	7.181,78	44.486,56			
2028	17%	2.882.255,70	240.187,97	230.493,06	9.694,92	44.931,43			
2029	17%	2.940.964,02	245.080,33	235.187,94	9.892,39	45.380,74			
2030	17%	3.000.558,28	250.046,52	239.953,67	10.092,85	45.834,55			
2031	17%	3.061.050,33	255.087,53	244.791,20	10.296,32	46.292,89			
2032	17%	3.122.452,17	260.204,35	249.701,49	10.502,86	46.755,82			
2033	17%	3.184.775,94	265.398,00	254.685,50	10.712,49	47.223,38			
2034	17%	3.248.033,94	270.669,49	259.744,22	10.925,27	47.695,61			
2035	17%	3.312.238,62	276.019,89	264.878,65	11.141,23	48.172,57			
2036	17%	3.377.402,59	281.450,22	270.089,79	11.360,42	48.654,30			
2037	17%	3.443.538,62	286.961,55	275.378,67	11.582,88	49.140,84			
2038	17%	3.510.659,63	292.554,97	280.746,31	11.808,65	49.632,25			
2039	17%	3.578.778,70	298.231,56	286.193,77	12.037,78	50.128,57			
2040	17%	3.647.909,09	303.992,42	291.722,11	12.270,31	50.629,86			
2041	17%	3.718.064,21	309.838,68	297.332,39	12.506,29	51.136,15			
2042	17%	3.789.257,64	315.771,47	303.025,71	12.745,76	51.647,52			
2043	17%	3.861.503,13	321.791,93	308.803,16	12.988,77	52.136,99			
2044	17%	3.934.814,61	327.901,22	314.665,85	13.235,37	52.685,63			
2045	17%	4.009.206,17	334.100,51	320.614,92	13.485,59	53.212,49			
2046	17%	4.084.692,07	340.391,01	326.651,50	13.739,50	53.744,61			
2047	17%	4.161.286,78	346.773,90	332.776,76	13.997,14	54.282,06			
2048	17%	4.239.004,90	353.250,41	338.991,85	14.258,56	54.824,88			
2049	17%	4.317.861,27	359.821,77	345.297,97	14.523,80	55.373,13			
2050	17%	4.397.870,86	366.489,24	351.696,31	14.792,93	55.926,86			
2051	17%	4.479.048,85	373.254,07	358.188,09	15.065,98	56.486,13			

2052	17%	4.561.410,62	380.117,55	364.774,53	15.343,02	57.050,99			
2053	17%	4.644.971,72	387.080,98	371.456,88	15.624,09	57.621,50			
2054	17%	4.729.747,89	394.145,66	378.236,41	15.909,25	58.197,71			
2055	17%	4.815.755,10	401.312,92	385.114,38	16.198,55	58.779,69			
2056	17%	4.903.009,47	408.584,12	392.092,08	16.492,04	59.367,49			
2057	17%	4.991.527,36	415.960,61	399.170,83	16.789,79	59.961,16			
2058	17%	5.081.325,30	423.443,78	406.351,94	17.091,84	60.560,77			
2059	17%	5.172.390,01	431.032,50	413.634,36	17.398,15	61.166,38			

**§ 1º** - A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

**§ 2º** - No Custeio Normal do Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

**§ 3º** - Visando o equilíbrio financeiro, o Município deverá realizar um aporte adicional, quando as Receitas Previdenciárias, acrescidas do plano de amortização do déficit atuarial após 60 meses, acrescidas da compensação previdenciária, forem inferiores às despesas de benefícios das aposentadorias e pensões.

**Artigo 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais suplementar e/ou especiais no valor total de até R\$ 812.235,89 (oitocentos e doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), objetivando o pagamento do Aporte para Amortização do Déficit Atuarial e Aporte Adicional para Déficit Financeiro definido no artigo 1º dessa lei.

**Parágrafo Único** - O crédito autorizado pelo "caput" deste artigo, será coberto com recursos a que alude o inciso I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Artigo 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Magda, 12 de Março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.717, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

*Altera a Lei Nº 1.710, de 29 de Janeiro de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - O Artigo 1º, da Lei nº 1.710, de 29 de Janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 3 de 62

“Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social e/ou contribuição, no exercício de 2025, às seguintes entidades:

1) ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 53.221.255/0015-46, estabelecida na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 272, na cidade de Nhandeara (SP), no valor de até R\$ 315.980,64 (Trezentos e quinze mil novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos);

2) LAR DOS VELHINHOS BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 43.303.879/0001-77, estabelecida na Rua Antonio Bento de Oliveira, nº 850, na cidade de Nhandeara (SP), no valor de até R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais);

3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL SALGADO, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 55.754.535/0001-40, estabelecida na Avenida João Garcia, nº 1039, na cidade de General Salgado (SP), no valor de até R\$ 59.363,50 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);”

**Artigo 2º.** – As despesas da subvenção social e/ou contribuição à entidade, será atendida por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da despesa para o exercício correspondente, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**Parágrafo Único** - O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos a que alude o inciso I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Artigo 3º.** – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

**Artigo 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magda, 12 de Março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**

Prefeito Municipal

### LEI Nº. 1.718, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro reais), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo Único** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020503			LIVRE	
12.368.0007.2029.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	110.000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	219.000,00
020502			ENSINO	
12.368.0007.2027.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**TOTAL.....**

**.....R\$ 224.000,00**

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, serão custeados por com a anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil) elencadas no quadro abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020502			ENSINO	
12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	219.000,00
020502			ENSINO	
12.368.0007.2106.0000 CRIANÇA NA ESCOLA				
F.R 01	220.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

**TOTAL.....**

**.....R\$ 224.000,00**

**Artigo 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda, 12 de março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**

Prefeito Municipal

### LEI Nº. 1.719, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo Único** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão discriminadas abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 4 de 62

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
030100	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM			
09.272.0021.2071.0000 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
F.R 04	600.000	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00

**TOTAL**.....  
.....**R\$ 100.000,00**

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão custeados com a anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) elencadas no quadro abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
030100	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM			
09.272.0021.2070.0000 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
F.R 04	600.000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00

**TOTAL**.....  
.....**R\$ 100.000,00**

**Artigo 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda, 12 de março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº. 1.720, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Magda, no valor de R\$ 9.858,04 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Parágrafo Único** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão discriminadas abaixo:

FONTE	C.A	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0008.2107.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
F.R 02	500.011	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.858,04

**TOTAL**.....  
.....**R\$ 9.858,04**

**Artigo 2º** - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

correspondente à recursos financeiros disponíveis e reprogramado do recurso fundo a fundo da assistência social estadual - programa proteção social básico, no valor de R\$ 9.858,04 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

**Artigo 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Magda, 12 de março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 5 de 62

### Decretos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2786 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				62.000,00
02	02	01	SETOR DE ESPORTE	
	56	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	70	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	244	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	50.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	246	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	
	15	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 6 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2786 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1696

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
242	10.301.0011.2050.0000		PREVENÇÃO À DOENÇAS		-60.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

**-62.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

Assinado de forma  
digital por RODOLFO  
FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 03 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 7 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2787 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				4.000,00
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	75	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.000,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	4.000,00
Fontes de Recurso	
02 00	4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por RODOLFO KAMA:36854934850 FERREIRA KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 03 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 8 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2788 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1718

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$224.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				224.000,00
02	05	02	ENSINO	
		370	12.368.0007.2027.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	5.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	05	03	LIVRE	
		352	12.368.0007.2029.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	219.000,00
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	ENSINO	
		112	12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-219.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		163	12.368.0007.2106.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

**-224.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 9 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2788 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1718

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma  
RODOLFO FERREIRA digital por RODOLFO  
KAMA:36854934850 FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 12 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 10 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2789 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1719

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>100.000,00</b>
03 01 00	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		
343	09.272.0021.2071.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00	INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM		
339	09.272.0021.2070.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-100.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	RPPS--Convênios/entidades/fundos	

**-100.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 12 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 11 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2790 , DE 13 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1720

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.858,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				9.858,04
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	371	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.858,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 011	CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SOC. BÁSICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	9.858,04
	02 00	9.858,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA  
KAMA:368549348  
50

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 13 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 12 de 62

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2791 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1716

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>26.500,00</b>	
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	372	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	26.500,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	4	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-26.500,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**-26.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA  
KAMA:3685493485  
0

Assinado de forma digital por  
RODOLFO FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 14 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 13 de 62

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 213, DE 14 DE MARÇO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **SANTINO ANTONIO CARDOSO**, Matrícula nº 1630, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de: 10-03-2025 à 21-03-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 14 de Março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**

Prefeito Municipal.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 14 de 62

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Balancos/balancetes



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

#### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

1 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
01			LEGISLATIVO MUNICIPAL									
01	01		CÂMARA MUNICIPAL									
010100			CÂMARA MUNICIPAL	1.416.000,00	1.416.000,00	134.837,22	85.426,71	85.296,81	134.837,22	85.426,71	85.296,81	49.540,41
			<b>01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>									
001	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	305.000,00	305.000,00	22.787,00	22.787,00	22.787,00	22.787,00	22.787,00	22.787,00	0,00
002	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.100,00	67.100,00	4.785,27	4.785,27	4.785,27	4.785,27	4.785,27	4.785,27	0,00
			<b>01.031.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA</b>									
003	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	662.400,00	662.400,00	45.177,57	45.177,57	45.177,57	45.177,57	45.177,57	45.177,57	0,00
004	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	161.500,00	161.500,00	6.575,52	6.575,52	6.575,52	6.575,52	6.575,52	6.575,52	0,00
005	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	316,00	0,00
007	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	93.000,00	93.000,00	42.362,74	3.330,51	3.200,61	42.362,74	3.330,51	3.200,61	39.162,13
008	110000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.000,00	17.000,00	11.278,28	900,00	900,00	11.278,28	900,00	900,00	10.378,28
009	110000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	1.554,84	1.554,84	1.554,84	1.554,84	1.554,84	1.554,84	0,00
372	110000	NV 3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PODER</b>	<b>1.416.000,00</b>	<b>1.416.000,00</b>	<b>134.837,22</b>	<b>85.426,71</b>	<b>85.296,81</b>	<b>134.837,22</b>	<b>85.426,71</b>	<b>85.296,81</b>	<b>49.540,41</b>
			<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>									
			<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>									
02	01		GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA									
020100			GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	502.000,00	502.000,00	51.565,22	44.365,22	43.762,80	51.565,22	44.365,22	43.762,80	7.802,42
			<b>04.122.0003.2077.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>									
011	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	350.000,00	350.000,00	30.162,80	30.162,80	30.162,80	30.162,80	30.162,80	30.162,80	0,00
012	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	4.000,00	602,42	602,42	0,00	602,42	602,42	0,00	602,42
013	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	19.800,00	12.600,00	12.600,00	19.800,00	12.600,00	12.600,00	7.200,00
016	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
018	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>04.122.0003.2121.0000 HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA</b>									
019	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 15 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

2 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
02	01		GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	472.000,00	472.000,00	56.847,47	40.616,81	30.770,40	56.847,47	40.616,81	30.770,40	26.077,07
			GABINETE DO PREFEITO									
			<b>04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>									
020	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	250.000,00	250.000,00	26.439,62	26.439,62	26.439,62	26.439,62	26.439,62	26.439,62	0,00
021	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	2.970,88	2.970,88	0,00	2.970,88	2.970,88	0,00	2.970,88
022	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	609,72	609,72	0,00	609,72	609,72	0,00	609,72
024	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	6.912,25	1.006,81	0,00	6.912,25	1.006,81	0,00	6.912,25
026	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	35.000,00	35.000,00	15.415,00	5.089,78	4.330,78	15.415,00	5.089,78	4.330,78	11.084,22
027	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
02	01		GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	90.000,00	90.000,00	5.219,44	590,28	160,34	5.219,44	590,28	160,34	5.059,10
			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
			<b>08.244.0003.2004.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>									
028	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
029	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	2.219,44	429,94	0,00	2.219,44	429,94	0,00	2.219,44
030	110000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	3.000,00	160,34	160,34	3.000,00	160,34	160,34	2.839,66
032	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.735.000,00	3.675.000,00	1.024.792,13	277.894,80	139.474,16	1.024.792,13	277.894,80	139.474,16	885.317,97
			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
			<b>04.122.0004.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>									
033	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.350.000,00	1.350.000,00	98.169,53	98.169,53	98.169,53	98.169,53	98.169,53	98.169,53	0,00
034	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	40.000,00	40.000,00	1.665,22	1.665,22	1.665,22	1.665,22	1.665,22	1.665,22	0,00
036	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	250.000,00	250.000,00	18.037,47	18.037,47	0,00	18.037,47	18.037,47	0,00	18.037,47
037	110000 NV	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	20.000,00	25.963,97	17.991,00	1.499,25	0,00	17.991,00	1.499,25	0,00	17.991,00
038	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	74.036,03	805,46	500,00	500,00	805,46	500,00	500,00	305,46
039	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	76.906,15	31.199,35	0,00	76.906,15	31.199,35	0,00	76.906,15
040	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	100.000,00	100.000,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00	2.990,00	0,00
041	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
042	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	900.000,00	840.000,00	395.407,95	56.846,47	32.827,41	395.407,95	56.846,47	32.827,41	362.580,54
043	110000 NV	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	40.000,00	40.000,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
044	110000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	140.000,00	140.000,00	140.000,00	16.301,41	1.322,00	140.000,00	16.301,41	1.322,00	138.678,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 16 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

3 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
045	110000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400.000,00	400.000,00	260.845,03	39.861,78	0,00	260.845,03	39.861,78	0,00	260.845,03
364	110000	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
046	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0004.2122.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA												
344	110000	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00	55.000,00	8.824,32	8.824,32	0,00	8.824,32	8.824,32	0,00	8.824,32
047	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----												
02	02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									
020201			SETOR DE ESPORTE	491.000,00	491.000,00	100.097,36	56.980,28	46.382,54	100.097,36	56.980,28	46.382,54	53.714,82
27.812.0006.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS												
048	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	280.000,00	280.000,00	40.620,12	40.620,12	40.620,12	40.620,12	40.620,12	40.620,12	0,00
049	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	55.000,00	55.000,00	5.950,24	5.950,24	0,00	5.950,24	5.950,24	0,00	5.950,24
051	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	6.549,50	480,00	0,00	6.549,50	480,00	0,00	6.549,50
053	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
054	110000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
055	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	50.000,00	37.035,00	7.987,42	5.762,42	37.035,00	7.987,42	5.762,42	31.272,58
056	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	1.942,50	1.942,50	0,00	1.942,50	1.942,50	0,00	1.942,50
-----												
02	03		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
020300			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3.005.000,00	3.065.000,00	460.185,45	144.926,92	138.797,43	460.185,45	144.926,92	138.797,43	321.388,02
04.123.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS E PLANEJAMENTO												
057	110000 NV	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	180.000,00	180.000,00	14.915,10	14.915,10	14.915,10	14.915,10	14.915,10	14.915,10	0,00
058	110000 NV	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100.000,00	100.000,00	6.431,80	6.431,80	6.431,80	6.431,80	6.431,80	6.431,80	0,00
059	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	350.000,00	350.000,00	32.035,13	32.035,13	32.035,13	32.035,13	32.035,13	32.035,13	0,00
060	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	25.000,00	25.000,00	1.950,78	1.950,78	1.950,78	1.950,78	1.950,78	1.950,78	0,00
061	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	70.000,00	70.000,00	4.445,83	4.445,83	0,00	4.445,83	4.445,83	0,00	4.445,83
062	110000 NV	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SETOR	6.000,00	6.000,00	65,00	65,00	0,00	65,00	65,00	0,00	65,00
063	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
064	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
065	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
066	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	110.000,00	103.231,13	1.618,66	0,00	103.231,13	1.618,66	0,00	103.231,13
067	110000 NV	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	300.000,00	240.068,24	26.685,52	26.685,52	240.068,24	26.685,52	26.685,52	213.382,72
068	110000 NV	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
069	110000 NV	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 17 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

4 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
070	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
071	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	263,34	0,00	0,00	263,34	0,00	0,00	263,34
072	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	716,03	716,03	716,03	716,03	716,03	716,03	0,00
073	110000	NV 3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
074	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
075	110000	NV 4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076	110000	NV 4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
077	110000	NV 4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA	670.000,00	670.000,00	56.063,07	56.063,07	56.063,07	56.063,07	56.063,07	56.063,07	0,00
28.846.0005.0004.0000 AMORTIZAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS												
078	110000	NV 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
079	110000	NV 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
020501		FUNDEB		2.802.000,00	2.886.280,67	219.146,78	219.146,78	214.711,42	219.146,78	219.146,78	214.711,42	4.435,36
12.361.0007.2008.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO												
080	261000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
081	261000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.440.000,00	1.440.000,00	171.176,90	171.176,90	171.176,90	171.176,90	171.176,90	171.176,90	0,00
082	261000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
083	261000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	1.176,78	1.176,78	0,00	1.176,78	1.176,78	0,00	1.176,78
367	261000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
084	261000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2009.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES												
085	262000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	91.000,00	91.000,00	12.818,81	12.818,81	12.818,81	12.818,81	12.818,81	12.818,81	0,00
086	262000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	150.000,00	150.000,00	6.606,03	6.606,03	6.606,03	6.606,03	6.606,03	6.606,03	0,00
087	262000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
088	262000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
089	262000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	10.000,00	962,59	962,59	0,00	962,59	962,59	0,00	962,59
090	262000	NV 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
091	262000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
092	262000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2351.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - SUPERÁVIT												
353	264000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	84.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0007.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.INFANTIL - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO												
093	261000	NV 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094	261000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	650.000,00	650.000,00	24.109,68	24.109,68	24.109,68	24.109,68	24.109,68	24.109,68	0,00
095	261000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	247,97	247,97	0,00	247,97	247,97	0,00	247,97
096	261000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 18 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

5 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
097	261000 NV 3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00	50.000,00	2.048,02	2.048,02	0,00	2.048,02	2.048,02	0,00	2.048,02
	12.365.0007.2089.0000		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB</b>									
098	262000 NV 3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
099	262000 NV 3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	262000 NV 3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	262000 NV 3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	262000 NV 3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	262000 NV 3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	262000 NV 3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	262000 NV 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
020502			ENSINO	4.884.000,00	4.957.920,60	1.165.103,63	306.953,84	144.163,03	1.165.103,63	306.953,84	144.163,03	1.020.940,60
<hr/>												
			12.361.0007.2012.0000									
			<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
106	220000 NV 3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	220000 NV 3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	300.000,00	300.000,00	31.538,15	31.538,15	31.538,15	31.538,15	31.538,15	31.538,15	0,00
108	220000 NV 3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	2.453,89	2.453,89	0,00	2.453,89	2.453,89	0,00	2.453,89
109	220000 NV 3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	220000 NV 3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00	180.000,00	28.498,27	28.498,27	0,00	28.498,27	28.498,27	0,00	28.498,27
368	220000 NV 3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	220000 NV 3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	220000 NV 3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	374.960,77	34.420,63	0,00	374.960,77	34.420,63	0,00	374.960,77
113	220000 NV 3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	60.000,00	60.000,00	45.320,01	4.800,00	4.800,00	45.320,01	4.800,00	4.800,00	40.520,01
114	220000 NV 3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	220000 NV 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	220.000,00	220.000,00	60.300,18	8.516,07	8.099,08	60.300,18	8.516,07	8.099,08	52.201,10
116	220000 NV 3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	60.000,00	52.341,69	9.068,33	0,00	52.341,69	9.068,33	0,00	52.341,69
117	220000 NV 3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	200.000,00	200.000,00	79.698,36	17.140,56	0,00	79.698,36	17.140,56	0,00	79.698,36
118	220000 NV 4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	220000 NV 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			12.364.0007.2028.0000									
			<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR</b>									
120	110000 NV 3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	230.000,00	230.000,00	4.611,00	4.611,00	4.611,00	4.611,00	4.611,00	4.611,00	0,00
121	110000 NV 3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	110000 NV 3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	40.000,00	40.000,00	452,23	452,23	0,00	452,23	452,23	0,00	452,23
123	110000 NV 3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	24.040,00	0,00	0,00	24.040,00	0,00	0,00	24.040,00
124	110000 NV 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	110000 NV 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			12.365.0007.2018.0000									
			<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>									
126	210000 NV 3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 19 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

6 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
127	210000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.000,00	80.000,00	45.406,90	45.406,90	45.406,90	45.406,90	45.406,90	45.406,90	0,00
128	210000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	1.719,23	1.719,23	0,00	1.719,23	1.719,23	0,00	1.719,23
129	210000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	210000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	120.000,00	120.000,00	6.724,10	6.724,10	0,00	6.724,10	6.724,10	0,00	6.724,10
131	210000	NV 3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
369	210000	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	210000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	210000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	16.609,26	14.597,26	0,00	16.609,26	14.597,26	0,00	16.609,26
134	210000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	210000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	210000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	110.000,00	110.000,00	36.500,00	10.551,37	10.470,10	36.500,00	10.551,37	10.470,10	26.029,90
137	210000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	210000	NV 3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	170.000,00	170.000,00	33.362,11	7.175,12	0,00	33.362,11	7.175,12	0,00	33.362,11
139	210000	NV 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	112.000,00	111.257,85	0,00	0,00	111.257,85	0,00	0,00	111.257,85
140	210000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	10.700,00
12.365.0007.2115.0000 ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL												
346	296000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	296000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	51.354,36	34.734,77	34.734,77	0,00	34.734,77	34.734,77	0,00	34.734,77
347	296000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	22.566,24	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	0,00	21.400,00
12.368.0007.2013.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL												
141	285000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE												
142	288000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	19.000,00	962,70	0,00	0,00	962,70	0,00	0,00	962,70
143	288000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2016.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MÉDIO												
144	233000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2019.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE												
145	283000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2021.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA												
146	284000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2025.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE												
147	282000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	230.000,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
148	282000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	282000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2026.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL												
150	200005	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0007.2027.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL												
151	200004	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00	76.000,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
345	220000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	38.000,00	9.596,20	0,00	0,00	9.596,20	0,00	0,00	9.596,20
				6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 20 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

7 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
152	200004	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC									
370	220000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.368.0007.2105.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b>												
153	220000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	250.000,00	250.000,00	17.615,87	17.615,87	17.615,87	17.615,87	17.615,87	17.615,87	0,00
154	220000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	220000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00	50.000,00	2.480,55	2.480,55	0,00	2.480,55	2.480,55	0,00	2.480,55
156	220000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	28.525,18	725,18	0,00	28.525,18	725,18	0,00	28.525,18
157	220000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	3.750,00	3.750,00	20.000,00	3.750,00	3.750,00	16.250,00
158	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	220000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.368.0007.2106.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>												
160	220000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	70.000,00	70.000,00	17.237,47	17.237,47	17.237,47	17.237,47	17.237,47	17.237,47	0,00
161	220000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	5.000,00	5.000,00	634,46	634,46	634,46	634,46	634,46	634,46	0,00
162	220000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	30.000,00	30.000,00	2.012,43	2.012,43	0,00	2.012,43	2.012,43	0,00	2.012,43
163	220000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	162.000,00	23.610,00	90,00	0,00	23.610,00	90,00	0,00	23.610,00
164	220000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	220000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	020503		LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12.368.0007.2029.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - LIVRE</b>												
352	110000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	05		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	020504		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	733.000,00	733.000,00	17.601,22	10.560,82	4.010,23	17.601,22	10.560,82	4.010,23	13.590,99
<b>13.392.0018.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>												
166	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	56.000,00	56.000,00	3.364,88	3.364,88	3.364,88	3.364,88	3.364,88	3.364,88	0,00
167	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	355,75	355,75	355,75	355,75	355,75	355,75	0,00
168	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.000,00	6.000,00	350,59	350,59	0,00	350,59	350,59	0,00	350,59
169	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	4.000,00	289,60	289,60	4.000,00	289,60	289,60	3.710,40
172	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13.392.0298.2116.0000 DESENVOLVIMENTO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS</b>												
173	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	500.000,00	500.000,00	9.530,00	6.200,00	0,00	9.530,00	6.200,00	0,00	9.530,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 21 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

8 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
02	06		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
020600			Departamento de Assistencia Social	199.000,00	199.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		11.334.0008.2173.0000	<b>TRANSPORTE DE TRABALHADORES</b>									
175	510000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	510000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	510000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
179	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	510000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	06		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
020601			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.422.000,00	1.422.000,00	107.905,39	73.017,65	45.649,26	107.905,39	73.017,65	45.649,26	62.256,13
		08.241.0008.2075.0000	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CCI</b>									
181	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	15.000,00	15.000,00	7.000,00	608,00	608,00	7.000,00	608,00	608,00	6.392,00
		08.244.0008.2040.0000	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
183	510000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	75.000,00	75.000,00	9.207,39	9.207,39	9.207,39	9.207,39	9.207,39	9.207,39	0,00
184	510000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	602,42	602,42	0,00	602,42	602,42	0,00	602,42
185	510000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	510000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	666,41	666,41	0,00	666,41	666,41	0,00	666,41
187	510000	NV 3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	510000	NV 3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	510000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	510000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	2.758,20	1.297,20	0,00	2.758,20	1.297,20	0,00	2.758,20
191	510000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	510000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
193	510000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	15.510,00	1.975,26	1.468,66	15.510,00	1.975,26	1.468,66	14.041,34
194	510000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		08.244.0008.2107.0000	<b>MANUTENÇÃO DO FMAS - RECURSOS VINCULADOS</b>									
195	500011	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	500001	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	500003	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	500015	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	3.720,00	1.220,00	0,00	3.720,00	1.220,00	0,00	3.720,00
199	500018	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	500032	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.30.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 22 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

9 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
371	500011		MATERIAL DE CONSUMO									
201	500011 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	500029 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	500001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	12.000,00	12.000,00	12.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
204	500003 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	500015 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	25.000,00	25.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
206	500018 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	500029 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	500001 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	500032 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2117.0000			<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO CRAS</b>									
210	510000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	325.000,00	325.000,00	22.902,42	22.902,42	22.902,42	22.902,42	22.902,42	22.902,42	0,00
211	510000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00	4.736,23	4.736,23	4.736,23	4.736,23	4.736,23	4.736,23	0,00
212	510000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	65.000,00	65.000,00	3.293,04	3.293,04	0,00	3.293,04	3.293,04	0,00	3.293,04
213	510000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	510000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	510000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	510000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	510000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	510000 NV	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA	20.000,00	20.000,00	226,56	226,56	226,56	226,56	226,56	226,56	0,00
219	510000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2118.0000			<b>PROGRAMA PÃO E LEITE SOCIAL</b>									
220	510000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	200.000,00	200.000,00	18.782,72	18.782,72	0,00	18.782,72	18.782,72	0,00	18.782,72
08.244.0008.2171.0000			<b>PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL</b>									
365	510000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	510000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	06		<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
020602			<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	196.000,00	196.000,00	18.464,05	12.536,80	11.461,92	18.464,05	12.536,80	11.461,92	7.002,13
04.243.0010.2047.0000			<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>									
222	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC	130.000,00	130.000,00	11.126,10	11.126,10	11.126,10	11.126,10	11.126,10	11.126,10	0,00
223	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	832,70	832,70	0,00	832,70	832,70	0,00	832,70
224	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	1.215,25	102,25	0,00	1.215,25	102,25	0,00	1.215,25
226	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	8.000,00	8.000,00	5.290,00	475,75	335,82	5.290,00	475,75	335,82	4.954,18
227	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0010.2046.0000			<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>									
228	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 23 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

10 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
229	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
020603		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
08.241.0085.2174.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO												
232	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	110000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE										
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.058.060,00	8.171.582,82	1.711.440,16	637.067,63	438.528,43	1.711.440,16	637.067,63	438.528,43	1.272.911,73
<hr/>												
10.301.0011.2050.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
235	310000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS3.751.400,00		3.751.400,00	319.529,60	319.529,60	319.529,60	319.529,60	319.529,60	319.529,60	0,00
236	310000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	510000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
363	310000	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	310000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	750.000,00	750.000,00	48.178,50	48.178,50	0,00	48.178,50	48.178,50	0,00	48.178,50
239	310000 NV	3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	310000 NV	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349	110000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	310000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00	7.182,21	4.682,21	4.082,21	7.182,21	4.682,21	4.082,21	3.100,00
242	310000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	700.000,00	248.832,33	81.363,62	0,00	248.832,33	81.363,62	0,00	248.832,33
243	310000 NV	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	100.000,00	100.000,00	4.118,59	4.118,59	0,00	4.118,59	4.118,59	0,00	4.118,59
244	310000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	500.000,00	500.000,00	481.651,22	53.377,99	52.944,66	481.651,22	53.377,99	52.944,66	428.706,56
245	310000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	20.000,00	20.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
246	310000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	300.000,00	300.000,00	256.123,78	35.718,28	22.462,49	256.123,78	35.718,28	22.462,49	233.661,29
247	310000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	310000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	300.000,00	300.000,00	186.707,02	23.917,06	0,00	186.707,02	23.917,06	0,00	186.707,02
249	310000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
250	310000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	31.330,00	12.200,00	0,00	31.330,00	12.200,00	0,00	31.330,00
10.301.0011.2055.0000 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE												
251	301035 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	305008 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	301035 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 24 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

11 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
254	305008 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC									
	10.301.0011.2057.0000		<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA</b>									
255	304001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00	12.100,00	12.052,44	9.081,44	0,00	12.052,44	9.081,44	0,00	12.052,44
	10.301.0011.2082.0000		<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>									
256	313000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	235.500,00	235.500,00	19.982,92	19.982,92	19.982,92	19.982,92	19.982,92	19.982,92	0,00
	10.301.0011.2084.0000		<b>INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA</b>									
257	301006 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	90.000,00	90.000,00	9.128,55	9.128,55	9.128,55	9.128,55	9.128,55	9.128,55	0,00
258	301006 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	301006 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.017,87	0,00	10.000,00	2.017,87	0,00	10.000,00
	10.301.0011.2095.0000		<b>INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO</b>									
260	301012 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
261	301012 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2097.0000		<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
262	310000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
263	301000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264	310000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265	301000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2098.0000		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOSE CERTA</b>									
266	303000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2099.0000		<b>RECURSO PARA GLICEMIA</b>									
267	303000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2108.0000		<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS DE SAÚDE</b>									
268	301019 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
269	301034 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
270	301034 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	125.000,00	125.000,00	60.102,00	0,00	0,00	60.102,00	0,00	0,00	60.102,00
	10.301.0011.2109.0000		<b>MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS - SUPERÁVIT</b>									
354	303000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	215,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	301036 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	211,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	301033 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	3.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	301010 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	1.489,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2110.0000		<b>MANUTENÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS - SUPERÁVIT</b>									
359	304001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	28.394,89	1.603,00	1.603,00	0,00	1.603,00	1.603,00	0,00	1.603,00
360	301009 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
361	301009 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	0,00	23.566,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	360000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	26.558,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0011.2114.0000		<b>INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS</b>									
271	301037 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	301037 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	301037 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.302.0011.2053.0000		<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MAC</b>									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 25 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

12 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
274	302001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	302001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	48.000,00	48.000,00	3.000,00	250,00	250,00	3.000,00	250,00	250,00	2.750,00
	10.304.0011.2054.0000		<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>									
276	303001 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	303001 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	9.500,00	9.500,00	720,00	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00	720,00
	10.304.0011.2086.0000		<b>AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>									
278	313000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	78.500,00	78.500,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	5.648,00	0,00
	10.304.0011.2103.0000		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>									
279	303000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	303002 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
281	303000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	303002 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
283	310000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----												
02	08		DEPARTAMENTO DE OBRAS									
	020801		DEPARTAMENTO DE OBRAS	522.000,00	1.287.522,90	622.576,70	9.978,70	4.813,99	622.576,70	9.978,70	4.813,99	617.762,71
	15.452.0012.1094.0000		<b>OBRAS, AQUISIÇÕES E REFORMAS</b>									
284	110000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.452.0012.1344.0000		<b>PONTE FAZENDA SÃO FRANCISCO</b>									
348	100089	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	765.522,90	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00	0,00	0,00	609.000,00
	15.452.0012.2059.0000		<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>									
285	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	20.000,00	20.000,00	4.633,99	4.633,99	4.633,99	4.633,99	4.633,99	4.633,99	0,00
286	110000 NV	3.1.90.13.00	BRIGADAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	4.000,00	602,41	602,41	0,00	602,41	602,41	0,00	602,41
287	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	110000 NV	3.1.91.13.00	BRIGADAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
289	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	8.340,30	4.742,30	180,00	8.340,30	4.742,30	180,00	8.160,30
291	410000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	110000 NV	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----												
02	09		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS									
	020900		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	3.016.000,00	3.016.000,00	667.431,26	255.249,28	178.620,27	667.431,26	255.249,28	178.620,27	488.810,99
	15.452.0012.2060.0000		<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>									
295	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	950.000,00	950.000,00	103.031,53	103.031,53	103.031,53	103.031,53	103.031,53	103.031,53	0,00
296	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	65.000,00	65.000,00	4.365,84	4.365,84	4.365,84	4.365,84	4.365,84	4.365,84	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 26 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

13 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
297	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	170.000,00	170.000,00	15.378,11	15.378,11	0,00	15.378,11	15.378,11	0,00	15.378,11
350	110000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
299	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	420.000,00	168.359,15	42.231,76	0,00	168.359,15	42.231,76	0,00	168.359,15
300	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	50.000,00	50.000,00	10.723,39	10.723,39	10.723,39	10.723,39	10.723,39	10.723,39	0,00
301	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00	178.485,50	30.185,63	18.375,63	178.485,50	30.185,63	18.375,63	160.109,87
302	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15.452.0012.2061.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>												
303	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	380.000,00	380.000,00	27.749,05	27.749,05	27.749,05	27.749,05	27.749,05	27.749,05	0,00
304	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	25.000,00	25.000,00	2.129,55	2.129,55	2.129,55	2.129,55	2.129,55	2.129,55	0,00
305	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	76.000,00	76.000,00	3.863,44	3.863,44	0,00	3.863,44	3.863,44	0,00	3.863,44
306	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	1.965,70	1.965,70	0,00	1.965,70	1.965,70	0,00	1.965,70
308	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00
310	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>25.751.0012.2065.0000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>												
311	110000	NV 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	110000	NV 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	110000	NV 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314	110000	NV 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
315	110000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
317	110000	NV 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
318	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	150.000,00	12.245,28	12.245,28	150.000,00	12.245,28	12.245,28	137.754,72
<b>26.782.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS - "CIDE"</b>												
319	130000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
320	130000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>												
02	10		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	873.000,00	873.000,00	182.243,21	53.125,13	26.826,02	182.243,21	53.125,13	26.826,02	155.417,19
021000			DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	873.000,00	873.000,00	182.243,21	53.125,13	26.826,02	182.243,21	53.125,13	26.826,02	155.417,19
<hr/>												
<b>18.541.0009.2068.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE</b>												
351	110000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	122.039,46	17.398,80	0,00	122.039,46	17.398,80	0,00	122.039,46
323	110000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>18.541.0009.2074.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>												
324	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 27 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

14 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
325	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0019.2069.0000 <b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA</b>												
326	110000 NV	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	320.000,00	320.000,00	24.949,14	24.949,14	24.949,14	24.949,14	24.949,14	24.949,14	0,00
327	110000 NV	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
328	110000 NV	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	8.000,00	8.000,00	1.351,57	1.351,57	1.351,57	1.351,57	1.351,57	1.351,57	0,00
329	110000 NV	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	34.000,00	34.000,00	3.417,04	3.417,04	0,00	3.417,04	3.417,04	0,00	3.417,04
330	110000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331	110000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	23.136,00	4.082,15	0,00	23.136,00	4.082,15	0,00	23.136,00
332	110000 NV	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	7.350,00	1.926,43	525,31	7.350,00	1.926,43	525,31	6.824,69
<b>TOTAL DO PODER</b>				<b>31.015.060,00</b>	<b>32.052.306,99</b>	<b>6.460.619,47</b>	<b>2.143.010,94</b>	<b>1.468.132,24</b>	<b>6.460.619,47</b>	<b>2.143.010,94</b>	<b>1.468.132,24</b>	<b>4.992.487,23</b>
<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>												
03 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM												
03 01 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM												
030100 INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM				6.500.000,00	6.500.000,00	493.462,59	442.411,65	442.411,65	493.462,59	442.411,65	442.411,65	51.050,94
09.272.0021.2070.0000 <b>MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPREM</b>												
334	600000 NV	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335	600000 NV	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
336	600000 NV	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	90.000,00	90.000,00	5.210,28	5.210,28	5.210,28	5.210,28	5.210,28	5.210,28	0,00
337	600000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	140.000,00	140.000,00	56.965,20	5.914,26	5.914,26	56.965,20	5.914,26	5.914,26	51.050,94
338	600000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339	600000 NV	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
340	600000 NV	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0021.2071.0000 <b>MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>												
341	600000 NV	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	4.500.000,00	4.500.000,00	348.583,34	348.583,34	348.583,34	348.583,34	348.583,34	348.583,34	0,00
342	600000 NV	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00	1.200.000,00	82.703,77	82.703,77	82.703,77	82.703,77	82.703,77	82.703,77	0,00
343	600000 NV	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PODER</b>				<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>493.462,59</b>	<b>442.411,65</b>	<b>442.411,65</b>	<b>493.462,59</b>	<b>442.411,65</b>	<b>442.411,65</b>	<b>51.050,94</b>
<b>INST. DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM</b>												
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>38.931.060,00</b>	<b>39.968.306,99</b>	<b>7.088.919,28</b>	<b>2.670.849,30</b>	<b>1.995.840,70</b>	<b>7.088.919,28</b>	<b>2.670.849,30</b>	<b>1.995.840,70</b>	<b>5.093.078,58</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 28 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

15 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA												
8001		998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			110 - 000		335.406,81			335.406,81	
8002		998015	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			110 - 000		63.463,60			63.463,60	
8007		998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			110 - 000		0,00			0,00	
8008		998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			110 - 000		759,94			759,94	
7008		990089	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL			110 - 000		118.000,00			118.000,00	
7009		990091	REPASSE CONCEDIDO A 00002 - CAMARA MUNICIPAL			110 - 000		0,00			0,00	
9022		999059	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO			190 - 000		0,00			0,00	
9175		999149	PENDÊNCIAS A REGULARIZAR			190 - 000		0,00			0,00	
9194		990087	HB SAUDE - ATIVO			190 - 000		0,00			0,00	
9054		999109	PENDENCIAS JUDICIAIS			190 - 000		0,00			0,00	
9126		999146	RESTITUIÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
9012		990003	IPREM-PREFEITURA			190 - 000		123.117,83			123.117,83	
9206		990018	RESTITUIÇÕES DIVERSAS			190 - 000		0,00			0,00	
9052		999107	PENSÃO ALIMENTÍCIA			190 - 000		4.544,87			4.544,87	
9197		990090	PENSÃO ALIMENTICIA			190 - 000		150,00			150,00	
9001		999079	UNIODONTO			190 - 000		1.353,60			1.353,60	
9015		990018	CONVÊNIO HB - PREFEITURA			190 - 000		3.117,41			3.117,41	
9023		999077	Convênio Austa Clínica - Prefeitura			190 - 000		7.250,71			7.250,71	
9177		990003	Convênio Hb saúde			190 - 000		0,00			0,00	
9181		990060	CONVÊNIO-UNIODONTO			190 - 000		316,80			316,80	
9183		990071	CONVÊNIO BENSÁUDE IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
9189		990082	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS			190 - 000		0,00			0,00	
9202		990004	HB-CONVENIO MÉDICO			190 - 000		1.352,84			1.352,84	
9014		990014	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA			190 - 000		88,16			88,16	
9007		999028	BRADESCO - PREFEITURA- EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS			190 - 000		13.438,96			13.438,96	
9013		990023	CEF -PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS			190 - 000		49.239,51			49.239,51	
9016		990034	SANTANDER - PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS			190 - 000		47.863,22			47.863,22	
9138		999148	EMPRESTIMO SICOB - PREFEITURA			190 - 000		19.276,76			19.276,76	
9178		990009	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM			190 - 000		26.953,73			26.953,73	
9182		990068	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA			190 - 000		750,25			750,25	
9196		990089	EMPRESTIMO SICOOB			190 - 000		1.094,33			1.094,33	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 29 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

16 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
9200		990016	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO			190 - 000		0,00			0,00	
9179		990013	Seguro de Vida - IPREM			190 - 000		104,80			104,80	
9191		990084	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP			190 - 000		234,10			234,10	
9205		990015	DEVOLUÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS			190 - 000		0,00			0,00	
9046		999100	BRADESCO -IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		750,25			750,25	
9047		999102	SANTANDER - IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		0,00			0,00	
9048		999103	CEF -IPREM - Empréstimos transferidos			190 - 000		5.248,92			5.248,92	
9050		999105	UNIODONTO - IPREM			190 - 000		288,00			288,00	
9051		999106	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
9053		999108	SEGURO DE VIDA - IPREM			190 - 000		104,80			104,80	
9203		990006	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS			190 - 000		0,00			0,00	
9180		990053	EMPRESTIMO CEF - IPREM			190 - 000		0,00			0,00	
9185		990074	CONVÊNIO BENSAUDE - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9186		990075	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			190 - 000		5.736,81			5.736,81	
9187		990078	HB SAUDE			190 - 000		13.365,29			13.365,29	
9188		990079	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER			190 - 000		0,00			0,00	
9190		990083	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			190 - 000		5.485,38			5.485,38	
9192		990085	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9193		990086	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			190 - 000		0,00			0,00	
9207		990019	Rentabilidade Aplicação Financeira			190 - 000		0,00			0,00	
9208		990020	IR INRF 2145/2023			190 - 000		0,00			0,00	
9011		990011	INSS - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9077		999143	INSS - EMPRESAS			190 - 000		0,00			0,00	
9198		990002	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-IPREM			190 - 000		5.415,12			5.415,12	
9199		990005	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA-INSS			190 - 000		1.951,02			1.951,02	
9176		990008	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			190 - 000		13.854,25			13.854,25	
9195		990088	IRRF - PESSOA JURIDICA			190 - 000		682,81			682,81	
9201		990003	IMP. DE RENDA NA FONTE			190 - 000		7.792,53			7.792,53	
9005		999033	RECEITAS A CLASSIFICAR			190 - 000		0,00			0,00	
9204		990012	ISSQN-RETENÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
9184		990001	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			600 - 001		0,00			0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								878.553,41			878.553,41	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)											2.874.394,11	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 30 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

17 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
SALDO PARA O MES SEGUINTE												
			<u>Recurso</u>		<u>Conta</u>		<u>Vinculo</u>				<u>Saldo</u>	
			FNDE - PERUAS		001 1.171-1	-	CM				402,85	
			MERENDA ESCOLAR		001 10.240-7	-	CE				9.177,40	
			F.P.M		001 10.426-4	-	CM				294.174,35	
			I.T.R		001 10.449-3	-	CM				225,15	
			PREF-MAGDA		001 10.471-x	-	CM				7,00	
			F.ESP		001 10.476-0	-	CM				15.182,75	
			SUCEN		001 10.759-x	-	CM				5.496,90	
			ADOLESCENTE		001 100.273-2	-	CM				1.047,51	
			TAXA VIG.SANITÁR		001 100.357-7	-	CM				0,02	
			TRIBUTOS		001 100.408-5	-	CM				691,08	
			MERENDA-ESTADUAL		001 11.015-9	-	CE				64.095,71	
			F.M.A.S.		001 11.450-2	-	CM				7.335,36	
			FMS -SAUDE ESTAD		001 11.732-3	-	CS				36.340,27	
			ROYALTIES - Lei		001 12.086-3	-	CM				2.508,83	
			ENSINO DECENDIAL		001 13.298-5	-	ED				15.016,69	
			DECENDIAL SAÚDE		001 13.299-3	-	SD				7.836,51	
			BRASIL CARINHOSO		001 13.736-7	-	ED				17,01	
			TRANSP.ALUNOS ES		001 130.173-x	-	CE				499,72	
			I.C.M.S.		001 130.253-1	-	CM				986,78	
			MULTAS TRÂNSITO		001 130.437-2	-	CM				245,40	
			FMAS - BL GBF		001 14.142-9	-	CM				13.871,02	
			FMAS - BL GSUAS		001 14.148-8	-	CM				34,98	
			FMAS - BL PSB		001 14.156-9	-	CM				15.195,12	
			Movimento		001 14.268-9	-	CM				9.005,95	
			MULTAS RENAINF		001 14.532-7	-	CM				562,02	
			ALIENAÇÃO DE BEN		001 14.588-2	-	AA				44,39	
			COVIP		001 14.589-0	-	CM				765,55	
			FNDE MOBILIÁRIO		001 14.837-7	-	ED				0,01	
			F.S.SOLIDARIEDAD		001 14.919-5	-	CM				8.743,63	
			FUNDEB		001 15.129-7	-	FU				129.440,40	
			FMAS INCREMENTO		001 15.131-9	-	CM				164,57	
			TAXA VIG. SANITÁ		001 15.422-9	-	CS				19.572,51	
			FECOP-EQUIPAMENTO		001 15.609-4	-	CM				33.603,30	
			BENEFICIO ESTAD.		001 15.873-9	-	CM				110,07	
			COVID-19 EPI		001 15.892-5	-	CM				8,96	
			RECAPEAMENTO SDR		001 15.907-7	-	CM				26,47	
			BARR.INCUBADORA		001 16.735-5	-	CM				28.723,08	
			REPROG PPSB		001 16.795-9	-	CM				9.930,85	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 31 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

18 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			PISTA BELA VISTA	001	16.926-9	-	CM				306.657,34	
			CENTRO DE LAZER	001	16.984-6	-	CM				35.322,86	
			ILUMA LED 44358	001	17.189-1	-	CM				27,47	
			PISTA DE CAMINHA	001	17.191-3	-	CM				55.562,59	
			MURO ARRIMO	001	17.271-5	-	CM				7.645,54	
			CALCADA ACESSIVE	001	17.473-4	-	CM				120.116,33	
			ASSISTÊNCIA SOCI	001	17.577-3	-	CM				1.134,26	
			B.BRASIL IMA-B	001	17.812-8 (3)	-	CM				560.657,83	
			FUNDO IDOSO	001	17.941-8	-	CM				792,85	
			FUNDO DA CRIANÇA	001	17.942-6	-	CM				30.578,13	
			FMS CUSTEIO	001	17.951-5	-	SD				268.652,51	
			FMS ENFERMAGENM	001	17.953-1	-	SD				28.499,26	
			ETI - ENSINO	001	17.987-6	-	ED				80.123,51	
			178128	001	17812-0	-					664.037,17	
			MUNICÍPIO AGRO	001	18.123-4	-	CM				81,72	
			REP. FUNERAL	001	18.134-x	-	CM				20,74	
			RECAPE 400	001	18.221-4	-	CM				21.729,16	
			CFM EXPL MINERAL	001	18.245-1	-	CM				559,06	
			FUNDEB DEFERIDO	001	18.883-2	-	FU				84.280,67	
			I.P.V.A.	001	23-x	-	CM				2,81	
			ICMS.	001	283.143-0	-	CM				2.142,67	
			I.P.V.A.	001	507.983-7	-	CM				7.847,49	
			PNATE	001	7.776-3	-	ED				242,74	
			CIDE	001	7.787-9	-	CM				35.993,88	
			QSE	001	9.082-4	-	QE				75.206,41	
			ISS - SIMPLES NA	001	9.263-0	-	CM				6.358,84	
			SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	-	PR				1.934.483,57	
			CAMARA	033	45-00053-7	-	CM				32.746,39	
			SANT.COMPREV	033	45-726-X (3)	-	CM				374.812,39	
			GERAL.ADIANT.	033	45.000012-8	-	CM				2.506,76	
			ENS.ADIANTAMENTO	033	45.000033-1	-	CM				20.632,75	
			MOVIMENTO	033	45.000037-9	-	CM				55.702,58	
			SOCIAL-ADIANT.	033	45.000042-7	-	CM				36.425,60	
			MOVIM	033	45.00005-6	-	CM				527,29	
			PRÓPRIOS	033	45.000058-2	-	CM				22.909,40	
			SAÚDE-ADIANT.	033	45.000066-1	-	CM				1.889,07	
			FUNDEB - FOLHA	033	45.000075-7	-	FA				3.272,10	
			FSSM	033	45.00038-6	-	CM				9,99	
			CEF MOV SALGADO	104	004-4 (3)	-	CM				18.506,24	
			TRANSF ESPECIAL	104	006672010-3	-	CM				265.665,42	
			ASSIST.FARMACEUT	104	06.624.005-5	-	CS				9,06	
			FMS - AT.BÁSICA	104	06.624.006-3	-	CS				774,04	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 32 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

19 de 19

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			M. A. C.	104	06.624.008-0	-	CS				52,98	
			I P V A	104	06.624.009-5	-	CM				246.336,52	
			VIG. EM SAÚDE	104	06.624.010-1	-	CS				0,16	
			PISO ENFERMAGEM	104	0600624080-2	-	SD				12.306,65	
			MOVIMENTO	104	10-9	-	CM				668,43	
			APLIC.CEF	104	4-4	-					8.936.590,12	
			TRANSF ESPECIAL	104	6.672.013-8	-	CM				5.303,16	
			BLOCO DE CUSTEIO	104	624.068-3	-	CS				1.679,57	
			FNS INVESTIMENTO	104	624.075-6	-	CS				26.963,33	
			FMS BLGES	104	6624060-6	-	SD				4,80	
			MOVIMENTO	104	8-7	-	CM				11.194,00	
			BRADESCO MOVIMEN	237	0009009- (3)	-	CM				5.485,38	
			MOVIMENTO	237	5.600-6	-	CM				1.481,06	
			APLIC. BRADESCO	237	9009-3 (3)	-	CM				2.626.096,29	
			APLIC.F.CITIBANK	745	29232279 (3)	-	PR				173.503,32	
			TOTAL DO SALDO								17.943.902,43	
			TOTAL GERAL							=====	20.818.296,54	

MAGDA, 31 de janeiro de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

Maycon Pereira de Oliveira  
Contador-CRC- 289.279

Adriana Martins Barbosa Fernan  
Tessoureira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 33 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

1 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		40.128.260,00	0,00	3.225.554,76	3.225.554,76	-36.902.705,24
1100.00.0.0.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.252.100,00	0,00	136.252,14	136.252,14	-3.115.847,86
1110.00.0.0.00.00		IMPOSTOS		3.194.600,00	0,00	135.915,10	135.915,10	-3.058.684,90
1112.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.261.600,00	0,00	5.045,05	5.045,05	-1.256.554,95
1112.50.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.004.100,00	0,00	3.455,05	3.455,05	-1.000.644,95
1112.50.0.1.00.00		IPTU - PRINCIPAL		745.100,00	0,00	0,00	0,00	-745.100,00
1112.50.0.1.00.01	001	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA -	01-110000	671.100,00	0,00	0,00	0,00	-671.100,00
1112.50.0.1.00.02	002	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	01-110000	74.000,00	0,00	0,00	0,00	-74.000,00
1112.50.0.2.00.00		IPTU - MULTAS E JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1112.50.0.2.00.01	003	IPTU - MULTAS E JUROS	01-110000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1112.50.0.3.00.00		IPTU - DÍVIDA ATIVA		218.000,00	0,00	3.264,08	3.264,08	-214.735,92
1112.50.0.3.00.01	004	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01-110000	218.000,00	0,00	3.264,08	3.264,08	-214.735,92
1112.50.0.4.00.00		IPTU - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		39.000,00	0,00	190,97	190,97	-38.809,03
1112.50.0.4.00.01	005	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	39.000,00	0,00	190,97	190,97	-38.809,03
1112.53.0.0.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"		257.500,00	0,00	1.590,00	1.590,00	-255.910,00
1112.53.0.1.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL		254.500,00	0,00	0,00	0,00	-254.500,00
1112.53.0.1.00.01	006	I.T.B.I	01-110000	254.500,00	0,00	0,00	0,00	-254.500,00
1112.53.0.2.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	1.590,00	1.590,00	590,00
1112.53.0.2.00.01	007	I.T.B.I - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	1.590,00	1.590,00	590,00
1112.53.0.3.00.00		ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1112.53.0.3.00.01	008	ITBI - DÍVIDA ATIVA	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1112.53.0.3.00.02	009	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1113.00.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.425.000,00	0,00	106.431,08	106.431,08	-1.318.568,92
1113.03.0.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.425.000,00	0,00	106.431,08	106.431,08	-1.318.568,92
1113.03.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.279.000,00	0,00	102.163,42	102.163,42	-1.176.836,58
1113.03.1.1.00.00		IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		1.279.000,00	0,00	102.163,42	102.163,42	-1.176.836,58
1113.03.1.1.00.01	010	IRRF-SERVIDORES PREFEITURA	01-110000	988.000,00	0,00	78.001,12	78.001,12	-909.998,88
1113.03.1.1.00.02	011	IRRF - SERVIDORES IPREM	01-110000	71.000,00	0,00	13.854,25	13.854,25	-57.145,75
1113.03.1.1.00.03	012	IRRF DOS SERVIDORES CÂMARA	01-110000	220.000,00	0,00	10.308,05	10.308,05	-209.691,95
1113.03.4.0.00.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		146.000,00	0,00	4.267,66	4.267,66	-141.732,34
1113.03.4.1.00.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		146.000,00	0,00	4.267,66	4.267,66	-141.732,34
1113.03.4.1.00.01	013	IRRF - PESSOA JURIDICA - PREFEITURA	01-110000	106.000,00	0,00	2.711,10	2.711,10	-103.288,90
1113.03.4.1.00.02	014	IRRF - PESSOA JURIDICA - CÂMARA	01-110000	18.000,00	0,00	654,04	654,04	-17.345,96
1113.03.4.1.00.03	015	IRRF - PESSOA JURIDICA - CINDESP	01-110000	2.000,00	0,00	220,25	220,25	-1.779,75
1113.03.4.1.00.04	016	IRRF - PESSOA JURIDICA - IPREM	01-110000	20.000,00	0,00	682,27	682,27	-19.317,73
1114.00.0.0.00.00		IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		508.000,00	0,00	24.438,97	24.438,97	-483.561,03
1114.51.0.0.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		508.000,00	0,00	24.438,97	24.438,97	-483.561,03
1114.51.1.0.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		508.000,00	0,00	24.438,97	24.438,97	-483.561,03
1114.51.1.1.00.00		ISSQN - PRINCIPAL		440.000,00	0,00	23.871,50	23.871,50	-416.128,50
1114.51.1.1.00.02	017	I.S.S	01-110000	440.000,00	0,00	23.871,50	23.871,50	-416.128,50
1114.51.1.2.00.00		ISSQN -MULTAS E JUROS		2.000,00	0,00	16,49	16,49	-1.983,51
1114.51.1.2.00.01	018	I.S.S - MULTAS E JUROS	01-110000	2.000,00	0,00	16,49	16,49	-1.983,51
1114.51.1.3.00.00		ISSQN - DÍVIDA ATIVA		63.000,00	0,00	196,49	196,49	-62.803,51
1114.51.1.3.00.01	019	ISS - DÍVIDA ATIVA	01-110000	63.000,00	0,00	196,49	196,49	-62.803,51
1114.51.1.4.00.00		ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		3.000,00	0,00	354,49	354,49	-2.645,51
1114.51.1.4.00.01	020	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	3.000,00	0,00	354,49	354,49	-2.645,51
1120.00.0.0.00.00		TAXAS		57.500,00	0,00	337,04	337,04	-57.162,96
1121.00.0.0.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		45.500,00	0,00	337,04	337,04	-45.162,96

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b495-5705-778e-5798-fa>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 34 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

2 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1121.01.0.0.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		40.500,00	0,00	337,04	337,04	-40.162,96
1121.01.0.1.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		32.500,00	0,00	141,98	141,98	-32.358,02
1121.01.0.1.00.02	021	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.1.00.03	022	TAXA DE CEMITÉRIO	01-110000	11.500,00	0,00	0,00	0,00	-11.500,00
1121.01.0.1.00.04	023	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	01-110000	3.000,00	0,00	45,31	45,31	-2.954,69
1121.01.0.1.00.05	024	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	01-110000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00
1121.01.0.1.00.06	025	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	01-110000	2.000,00	0,00	96,67	96,67	-1.903,33
1121.01.0.1.00.07	026	TAXA DE LICENÇA PARA VENDEDOR AMBULANTE	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.2.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.2.00.01	027	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		6.000,00	0,00	155,45	155,45	-5.844,55
1121.01.0.3.00.01	028	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	01-110000	6.000,00	0,00	155,45	155,45	-5.844,55
1121.01.0.4.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D/A M/JUROS		1.000,00	0,00	39,61	39,61	-960,39
1121.01.0.4.00.01	029	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	39,61	39,61	-960,39
1121.50.0.0.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1121.50.0.1.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1121.50.0.1.00.01	030	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01-110000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1122.00.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1122.01.0.0.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1122.01.0.1.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1122.01.0.1.00.02	031	TAXA DE PUBLICIDADE	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.03	032	TAXA DE UTILIDADE DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.1.00.04	033	TAXA DE EXPEDIENTE	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.2.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.2.00.01	034	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.2.00.02	035	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.3.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1122.01.0.3.00.01	036	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01-110000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
1122.01.0.3.00.02	037	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	01-110000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.4.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1122.01.0.4.00.01	038	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1122.01.0.4.00.02	039	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	01-110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.665.400,00	0,00	133.180,92	133.180,92	-1.532.219,08
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.622.000,00	0,00	132.992,95	132.992,95	-1.489.007,05
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.622.000,00	0,00	132.992,95	132.992,95	-1.489.007,05
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.622.000,00	0,00	132.992,95	132.992,95	-1.489.007,05
1215.01.1.0.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.555.000,00	0,00	128.532,95	128.532,95	-1.426.467,05
1215.01.1.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		1.555.000,00	0,00	128.532,95	128.532,95	-1.426.467,05
1215.01.1.1.00.01	040	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	04-600000	1.500.000,00	0,00	123.117,83	123.117,83	-1.376.882,17
1215.01.1.1.00.02	041	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA	04-600000	55.000,00	0,00	5.415,12	5.415,12	-49.584,88
		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		60.000,00	0,00	4.460,00	4.460,00	-55.540,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 35 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

3 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1215.01.2.0.00.00								
1215.01.2.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		60.000,00	0,00	4.460,00	4.460,00	-55.540,00
1215.01.2.1.00.01	042	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO	04-600 000	60.000,00	0,00	4.460,00	4.460,00	-55.540,00
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.01	043	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA	04-600 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1240.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		43.400,00	0,00	187,97	187,97	-43.212,03
1241.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		43.400,00	0,00	187,97	187,97	-43.212,03
1241.50.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		43.400,00	0,00	187,97	187,97	-43.212,03
1241.50.0.1.00.00		CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL		35.400,00	0,00	0,00	0,00	-35.400,00
1241.50.0.1.00.01	044	COSIP - PRINCIPAL	01-110 000	35.400,00	0,00	0,00	0,00	-35.400,00
1241.50.0.2.00.00		CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1241.50.0.2.00.01	045	COSIP - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1241.50.0.3.00.00		CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA		6.000,00	0,00	170,20	170,20	-5.829,80
1241.50.0.3.00.01	046	COSIP - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	6.000,00	0,00	170,20	170,20	-5.829,80
1241.50.0.4.00.00		CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS		1.000,00	0,00	17,77	17,77	-982,23
1241.50.0.4.00.01	047	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	17,77	17,77	-982,23
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		640.100,00	0,00	20.891,87	20.891,87	-619.208,13
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		13.000,00	0,00	200,00	200,00	-12.800,00
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		13.000,00	0,00	200,00	200,00	-12.800,00
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		13.000,00	0,00	200,00	200,00	-12.800,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		13.000,00	0,00	200,00	200,00	-12.800,00
1311.01.1.1.00.00	048	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	01-110 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1311.01.1.2.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.2.00.01	049	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.3.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.3.00.01	050	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.4.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.000,00	0,00	200,00	200,00	-800,00
1311.01.1.4.00.01	051	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	01-110 000	1.000,00	0,00	200,00	200,00	-800,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		627.100,00	0,00	20.691,87	20.691,87	-606.408,13
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		627.100,00	0,00	20.691,87	20.691,87	-606.408,13
1321.01.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		441.100,00	0,00	20.691,87	20.691,87	-420.408,13
1321.01.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		441.100,00	0,00	20.691,87	20.691,87	-420.408,13
1321.01.0.1.00.01	052	REND .S/APLIC - FUNDEB	02-263 000	50.000,00	0,00	1.269,98	1.269,98	-48.730,02
1321.01.0.1.00.02	053	REND .S/APLIC - ATENÇÃO BÁSICA	05-311 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1321.01.0.1.00.05	054	REND .S/APLIC - ENSINO BÁSICO	01-221 000	1.000,00	0,00	290,09	290,09	-709,91
1321.01.0.1.00.06	055	REND .S/APLIC - QSE	05-221 000	31.000,00	0,00	436,88	436,88	-30.563,12
1321.01.0.1.00.07	056	REND .S/APLIC - PNAE	05-200 002	2.000,00	0,00	67,29	67,29	-1.932,71
1321.01.0.1.00.08	057	REND .S/APLIC - AUXILIO TRANSP. ESTADUAL	02-200 004	2.000,00	0,00	3,66	3,66	-1.996,34
1321.01.0.1.00.09	058	REND .S/APLIC - CIDE	01-130 001	2.000,00	0,00	256,82	256,82	-1.743,18
1321.01.0.1.00.10	059	REND .S/APLIC - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02-500 011	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
		REND .S/APLIC - ROYALTIES -						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 36 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

4 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1321.01.0.1.00.11	060	FEP	01-110 000	2.000,00	0,00	112,18	112,18	-1.887,82
1321.01.0.1.00.14	061	REND .S/APLIC - PNATE	05-221 000	1.000,00	0,00	1,78	1,78	-998,22
1321.01.0.1.00.15	062	REND .S/APLIC - MERENDA ESTADUAL	02-211 000	5.000,00	0,00	469,85	469,85	-4.530,15
1321.01.0.1.00.16	063	REND .S/APLIC - IGD-BOLSA FAMÍLIA	05-500 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1321.01.0.1.00.18	064	REND .S/APLIC - COSIP	01-110 000	100,00	0,00	5,62	5,62	-94,38
1321.01.0.1.00.20	065	REND .S/APLIC - REC. NÃO VINCULADO	01-111 000	110.000,00	0,00	6.653,48	6.653,48	-103.346,52
1321.01.0.1.00.21	066	REND .S/APLIC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01-311 000	2.000,00	0,00	98,31	98,31	-1.901,69
1321.01.0.1.00.24	067	REND. RECURSOS VINCULADOS - TESOURO	01-111 000	5.000,00	0,00	31,95	31,95	-4.968,05
1321.01.0.1.00.27	068	REND. S/APLIC- FMS-ESTADUAL	02-311 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1321.01.0.1.00.28	069	REND. S/APLIC- IG-SUAS	05-511 000	1.000,00	0,00	0,26	0,26	-999,74
1321.01.0.1.00.29	070	REND. S/APLIC- PSB ESTADUAL	02-511 000	5.000,00	0,00	72,81	72,81	-4.927,19
1321.01.0.1.00.36	071	REND. S/APLIC - FNS INVESTIMENTO	05-111 000	1.000,00	0,00	404,68	404,68	-595,32
1321.01.0.1.00.39	072	REND. RECURSOS VINCULADOS - ESTADUAL	02-111 000	100.000,00	0,00	5.005,18	5.005,18	-94.994,82
1321.01.0.1.00.40	073	REND. RECURSOS VINCULADOS - FEDERAL	05-111 000	50.000,00	0,00	3.053,44	3.053,44	-46.946,56
1321.01.0.1.00.41	074	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIA ESPECIAL	05-111 000	10.000,00	0,00	2.168,08	2.168,08	-7.831,92
1321.01.0.1.00.42	075	REMUNERAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01-111 000	5.000,00	0,00	55,43	55,43	-4.944,57
1321.01.0.1.00.43	076	REMUNERAÇÃO - CFM	01-111 000	1.000,00	0,00	4,10	4,10	-995,90
1321.01.0.1.00.44	077	REMUNERAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01-111 000	1.000,00	0,00	224,19	224,19	-775,81
1321.01.0.1.00.45	078	REMUNERAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	01-111 000	1.000,00	0,00	5,81	5,81	-994,19
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00
1321.04.0.1.00.01	079	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA FIXA	04-600 000	116.000,00	0,00	0,00	0,00	-116.000,00
1321.04.0.1.00.02	080	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA VARIÁVEL	04-600 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1700.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.191.660,00	0,00	2.913.103,54	2.913.103,54	-31.278.556,46
1710.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		21.132.660,00	0,00	1.549.183,35	1.549.183,35	-19.583.476,65
1711.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		19.300.000,00	0,00	1.437.414,90	1.437.414,90	-17.862.585,10
1711.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		17.500.000,00	0,00	1.436.542,27	1.436.542,27	-16.063.457,73
1711.51.1.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		16.000.000,00	0,00	1.436.542,27	1.436.542,27	-14.563.457,73
1711.51.1.1.00.00		COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		16.000.000,00	0,00	1.436.542,27	1.436.542,27	-14.563.457,73
1711.51.1.1.00.01	081	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	01-110 000	16.000.000,00	0,00	1.436.542,27	1.436.542,27	-14.563.457,73
1711.51.2.0.00.00		COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1711.51.2.1.00.00	082	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	01-110 000	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1711.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.800.000,00	0,00	872,63	872,63	-1.799.127,37
1711.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL		1.800.000,00	0,00	872,63	872,63	-1.799.127,37
1711.52.0.1.00.01	083	COTA-PARTE DO ITR	01-110 000	1.800.000,00	0,00	872,63	872,63	-1.799.127,37
1712.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		301.000,00	0,00	27.909,23	27.909,23	-273.090,77
1712.51.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1712.51.0.1.00.00		CFEM - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1712.51.0.1.00.01	084	CFEM -EXPLORAÇÃO MINERAL	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1712.52.0.0.00.00		COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		300.000,00	0,00	27.909,23	27.909,23	-272.090,77
1712.52.1.0.00.00		COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETR.-LEI		50.000,00	0,00	1.291,54	1.291,54	-48.708,46



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 37 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

5 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
Nº 7.990/89								
1712.52.1.1.00.00		COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETR.-LEI Nº 7.990/89-PRINCIPAL		50.000,00	0,00	1.291,54	1.291,54	-48.708,46
1712.52.1.1.00.01	085	COTA-PARTE DO ROYALTIES	01-110 000	50.000,00	0,00	1.291,54	1.291,54	-48.708,46
1712.52.4.0.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		250.000,00	0,00	26.617,69	26.617,69	-223.382,31
1712.52.4.1.00.00		COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL		250.000,00	0,00	26.617,69	26.617,69	-223.382,31
1712.52.4.1.00.01	086	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	01-110 000	250.000,00	0,00	26.617,69	26.617,69	-223.382,31
1713.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		909.660,00	0,00	55.540,26	55.540,26	-854.119,74
1713.50.0.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		909.660,00	0,00	55.540,26	55.540,26	-854.119,74
1713.50.1.0.00.00		TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		740.560,00	0,00	42.959,10	42.959,10	-697.600,90
1713.50.1.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		740.560,00	0,00	42.959,10	42.959,10	-697.600,90
1713.50.1.1.00.01	087	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05-313 000	235.500,00	0,00	18.216,00	18.216,00	-217.284,00
1713.50.1.1.00.03	088	CAPITAÇÃO PONDERADA	05-301 006	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
1713.50.1.1.00.06	089	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	05-301 012	19.000,00	0,00	21.427,00	21.427,00	2.427,00
1713.50.1.1.00.09	090	RECURSO REDE CEGONHA	05-301 019	60,00	0,00	1.066,10	1.066,10	1.006,10
1713.50.1.1.00.10	091	INCENTIVO FINANCEIRO - SAÚDE BUCAL	05-301 034	135.000,00	0,00	0,00	0,00	-135.000,00
1713.50.1.1.00.11	092	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	05-301 037	201.000,00	0,00	2.250,00	2.250,00	-198.750,00
1713.50.2.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		51.000,00	0,00	4.427,76	4.427,76	-46.572,24
1713.50.2.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		51.000,00	0,00	4.427,76	4.427,76	-46.572,24
1713.50.2.1.00.01	093	MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP.	05-302 001	51.000,00	0,00	4.427,76	4.427,76	-46.572,24
1713.50.3.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		106.000,00	0,00	6.768,71	6.768,71	-99.231,29
1713.50.3.1.00.00		TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		106.000,00	0,00	6.768,71	6.768,71	-99.231,29
1713.50.3.1.00.01	094	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05-303 001	15.500,00	0,00	696,71	696,71	-14.803,29
1713.50.3.1.00.02	095	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	05-313 000	78.500,00	0,00	6.072,00	6.072,00	-72.428,00
1713.50.3.1.00.03	096	AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	05-303 002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1713.50.4.0.00.00		TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		12.100,00	0,00	1.384,69	1.384,69	-10.715,31
1713.50.4.1.00.00		TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL		12.100,00	0,00	1.384,69	1.384,69	-10.715,31
1713.50.4.1.00.01	097	ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	05-304 001	12.100,00	0,00	1.384,69	1.384,69	-10.715,31
1714.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		375.000,00	0,00	22.955,44	22.955,44	-352.044,56
1714.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		200.000,00	0,00	22.955,44	22.955,44	-177.044,56
1714.50.0.1.00.00		TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL		200.000,00	0,00	22.955,44	22.955,44	-177.044,56
1714.50.0.1.00.01	098	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	05-200 001	200.000,00	0,00	22.955,44	22.955,44	-177.044,56
1714.52.0.0.00.00		TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		155.000,00	0,00	0,00	0,00	-155.000,00
1714.52.0.1.00.00		TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL		155.000,00	0,00	0,00	0,00	-155.000,00
1714.52.0.1.00.01	099	PNAE FUNDAMENTAL	05-285 000	95.000,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00
1714.52.0.1.00.02	100	PNAE - MÉDIO	05-233 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1714.52.0.1.00.03	101	PNAE - PRÉ ESCOLA	05-284 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00
1714.52.0.1.00.04	102	PNAE-CRECHE	05-283 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1714.53.0.0.00.00		TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1714.53.0.1.00.00		TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1714.53.0.1.00.04	103	PNATE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	05-288 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1716.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		247.000,00	0,00	3.200,00	3.200,00	-243.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 38 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

6 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1716.50.0.0.00.00		TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		247.000,00	0,00	3.200,00	3.200,00	-243.800,00
1716.50.0.1.00.00		TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		247.000,00	0,00	3.200,00	3.200,00	-243.800,00
1716.50.0.1.00.01	104	MANUTENÇÃO DO PAIF	05-500003	75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1716.50.0.1.00.02	105	FNAS - SCFV	05-500015	60.000,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00
1716.50.0.1.00.03	106	FNAS - IGDBF	05-500001	30.000,00	0,00	3.200,00	3.200,00	-26.800,00
1716.50.0.1.00.05	107	CONV. ESTADO - PSB - ESTADUAL	02-500011	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1716.50.0.1.00.06	108	RECURSO BENEFÍCIOS EVENTUAIS	02-500029	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1716.50.0.1.00.08	109	COMPONENTE - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	05-500018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1716.50.0.1.00.09	110	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO PROCAD-SUAS	05-500032	12.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00
1719.00.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	2.163,52	2.163,52	2.163,52
1719.58.0.0.00.00		TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	0,00	2.163,52	2.163,52	2.163,52
1719.58.0.1.00.00	139	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	05-100088	0,00	0,00	2.163,52	2.163,52	2.163,52
1720.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		10.305.000,00	0,00	1.081.346,04	1.081.346,04	-9.223.653,96
1721.00.0.0.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		9.921.000,00	0,00	1.050.086,04	1.050.086,04	-8.870.913,96
1721.50.0.0.00.00		COTA-PARTE DO ICMS		9.000.000,00	0,00	708.572,57	708.572,57	-8.291.427,43
1721.50.0.1.00.00		COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		9.000.000,00	0,00	708.572,57	708.572,57	-8.291.427,43
1721.50.0.1.00.01	111	COTA-PARTE DO ICMS	01-110000	9.000.000,00	0,00	708.572,57	708.572,57	-8.291.427,43
1721.51.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPVA		821.000,00	0,00	334.846,20	334.846,20	-486.153,80
1721.51.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		821.000,00	0,00	334.846,20	334.846,20	-486.153,80
1721.51.0.1.00.01	112	COTA-PARTE DO IPVA	01-110000	821.000,00	0,00	334.846,20	334.846,20	-486.153,80
1721.52.0.0.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		50.000,00	0,00	3.587,72	3.587,72	-46.412,28
1721.52.0.1.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		50.000,00	0,00	3.587,72	3.587,72	-46.412,28
1721.52.0.1.00.01	113	COTA-PARTE DO IPI	01-110000	50.000,00	0,00	3.587,72	3.587,72	-46.412,28
1721.53.0.0.00.00		COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		50.000,00	0,00	3.079,55	3.079,55	-46.920,45
1721.53.0.1.00.00		COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL		50.000,00	0,00	3.079,55	3.079,55	-46.920,45
1721.53.0.1.00.01	114	COTA-PARTE-CIDE	01-130000	50.000,00	0,00	3.079,55	3.079,55	-46.920,45
1722.00.0.0.00.00		TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1722.52.0.0.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1722.52.0.1.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1722.52.0.1.00.01	115	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO	01-140000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1723.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		84.000,00	0,00	31.260,00	31.260,00	-52.740,00
1723.50.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		84.000,00	0,00	31.260,00	31.260,00	-52.740,00
1723.50.0.1.00.00		TRANSF RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		84.000,00	0,00	31.260,00	31.260,00	-52.740,00
1723.50.0.1.00.02	116	RECURSO PROGRAMA DOSE CERTA - SAÚDE	02-303000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	-1.300,00
1723.50.0.1.00.03	117	RECURSO GLICEMIA - SAÚDE	02-303000	1.600,00	0,00	400,00	400,00	-1.200,00
1723.50.0.1.00.04	118	IGM SUS Pauista	02-301035	78.000,00	0,00	30.860,00	30.860,00	-47.140,00
1723.50.0.1.00.05	119	PROGRAMA DE AEDES AEGYPTS	02-305008	3.100,00	0,00	0,00	0,00	-3.100,00
1724.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF ENTIDADES		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1724.51.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1724.51.0.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1724.51.0.1.00.01	120	AUXÍLIO MERENDA ESCOLAR		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 39 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

7 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1724.51.0.1.00.02	121	AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS	02-200 005 02-200 004	80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1750.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.750.000,00	0,00	282.574,15	282.574,15	-2.467.425,85
1751.00.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.750.000,00	0,00	282.574,15	282.574,15	-2.467.425,85
1751.50.0.0.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		2.750.000,00	0,00	282.574,15	282.574,15	-2.467.425,85
1751.50.0.1.00.00		TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		2.750.000,00	0,00	282.574,15	282.574,15	-2.467.425,85
1751.50.0.1.00.01	122	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - FUNDEB	02-260 000	2.750.000,00	0,00	282.574,15	282.574,15	-2.467.425,85
1790.00.0.0.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1791.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1791.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1791.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL		4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1791.99.0.1.00.01	123	DOAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01-110 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1791.99.0.1.00.02	124	DOAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	01-110 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		379.000,00	0,00	22.126,29	22.126,29	-356.873,71
1910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1911.01.0.1.00.00		MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1911.01.0.1.00.01	125	MULTA DE CONTRATO	01-110 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1911.01.0.2.00.00		MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS		6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1911.01.0.2.00.01	126	MULTAS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	01-410 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		292.000,00	0,00	22.126,29	22.126,29	-269.873,71
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		1.000,00	0,00	600,70	600,70	-399,30
1922.99.0.0.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	0,00	600,70	600,70	-399,30
1922.99.0.1.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	600,70	600,70	-399,30
1922.99.0.1.00.01	127	OUTRAS RESTITUIÇÕES	01-110 000	1.000,00	0,00	600,70	600,70	-399,30
1923.00.0.0.00.00		RESSARCIMENTOS		291.000,00	0,00	21.525,59	21.525,59	-269.474,41
1923.99.0.0.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS		291.000,00	0,00	21.525,59	21.525,59	-269.474,41
1923.99.0.1.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		291.000,00	0,00	21.525,59	21.525,59	-269.474,41
1923.99.0.1.00.01	128	RESSARCIMENTO	01-110 000	1.000,00	0,00	178,69	178,69	-821,31
1923.99.0.1.00.01	129	RESSARCIMENTO	04-600 000	290.000,00	0,00	21.346,90	21.346,90	-268.653,10
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80.000,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1999.03.0.1.00.00		COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL		75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1999.03.0.1.00.01	130	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RGPS	04-600 000	75.000,00	0,00	0,00	0,00	-75.000,00
1999.12.0.0.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1999.12.2.0.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1999.12.2.1.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
1999.12.2.1.00.01	131	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	01-110 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		775.522,90	0,00	0,00	0,00	-775.522,90
2200.00.0.0.00.00		ALIEAÇÃO DE BENS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2210.00.0.0.00.00		ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2213.00.0.0.00.00		ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2213.01.0.0.00.00		ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2213.01.0.1.00.00		ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 40 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

8 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2213.01.0.1.00.01	132	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	01-120 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2400.00.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2420.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2422.00.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2422.99.0.0.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2422.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
2422.99.0.1.00.02	140	PONTE FAZ. SÃO FRANCISCO	02-100 089	765.522,90	0,00	0,00	0,00	-765.522,90
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		4.327.000,00	0,00	168.851,70	168.851,70	-4.158.148,30
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		2.425.000,00	0,00	168.851,70	168.851,70	-2.256.148,30
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		2.425.000,00	0,00	168.851,70	168.851,70	-2.256.148,30
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		2.425.000,00	0,00	168.851,70	168.851,70	-2.256.148,30
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		1.775.000,00	0,00	112.788,63	112.788,63	-1.662.211,37
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		1.775.000,00	0,00	112.788,63	112.788,63	-1.662.211,37
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		1.775.000,00	0,00	112.788,63	112.788,63	-1.662.211,37
7215.02.1.1.00.01	133	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	04-600 000	75.000,00	0,00	6.575,52	6.575,52	-68.424,48
7215.02.1.1.00.02	134	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	04-600 000	1.700.000,00	0,00	106.213,11	106.213,11	-1.593.786,89
7215.03.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)		650.000,00	0,00	56.063,07	56.063,07	-593.936,93
7215.03.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		650.000,00	0,00	56.063,07	56.063,07	-593.936,93
7215.03.0.1.00.01	135	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIB. PREV.	04-600 000	650.000,00	0,00	56.063,07	56.063,07	-593.936,93
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.902.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.902.000,00
7910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.00		MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPEC.-MULTAS JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.01	136	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	04-600 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL		1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.01.0.1.00.01	137	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL	04-600 000	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.534.200,00	0,00	-496.166,75	-496.166,75	5.038.033,25
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-5.534.200,00	0,00	-496.166,75	-496.166,75	5.038.033,25
9510.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01-110 000	-5.534.200,00	0,00	-496.166,75	-496.166,75	5.038.033,25
2 1711.51.1.1.00.01	081	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	01-110 000	-3.200.000,00	0,00	-287.308,44	-287.308,44	2.912.691,56
2 1711.52.0.1.00.01	083	COTA-PARTE DO ITR	01-110 000	-360.000,00	0,00	-174,52	-174,52	359.825,48
2 1721.50.0.1.00.01	111	COTA-PARTE DO ICMS	01-110 000	-1.800.000,00	0,00	-141.714,50	-141.714,50	1.658.285,50
2 1721.51.0.1.00.01	112	COTA-PARTE DO IPVA	01-110 000	-164.200,00	0,00	-66.969,29	-66.969,29	97.230,71
2 1721.52.0.1.00.01	113	COTA-PARTE DO IPI	01-110 000	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>				<b>39.696.582,90</b>	<b>0,00</b>	<b>2.898.239,71</b>	<b>2.898.239,71</b>	<b>-36.798.343,19</b>
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
<b>0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS</b>					<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>118.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 41 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

9 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
7009	7009	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	110	-000	0,00	118.000,00	118.000,00	
<b>113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)</b>					0,00	173,09	173,09	
9022	9022	INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	190	-000	0,00	173,09	173,09	
9175	9175	PENDÊNCIAS A REGULARIZAR	190	-000	0,00	0,00	0,00	
9194	9194	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000	0,00	0,00	0,00	
<b>113820100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9054	9054	PENDÊNCIAS JUDICIAIS	190	-000	0,00	0,00	0,00	
<b>113829901 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9126	9126	RESTITUIÇÃO	190	-000	0,00	0,00	0,00	
<b>218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)</b>					0,00	122.019,23	122.019,23	
9012	9012	IPREM-PREFEITURA	190	-000 NV	0,00	122.019,23	122.019,23	
<b>218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9206	9206	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000	0,00	0,00	0,00	
<b>218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)</b>					0,00	4.694,87	4.694,87	
9052	9052	PENSÃO ALIMENTÍCIA	190	-000	0,00	4.544,87	4.544,87	
9197	9197	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000	0,00	150,00	150,00	
<b>218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)</b>					0,00	14.032,28	14.032,28	
9001	9001	UNIODONTO	190	-000	0,00	1.411,20	1.411,20	
9015	9015	CONVÊNIO HB - PREFEITURA	190	-000 NV	0,00	3.117,41	3.117,41	
9023	9023	Convênio Austa Clínica - Prefeitura	190	-000	0,00	7.834,03	7.834,03	
9177	9177	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000 PR	0,00	0,00	0,00	
9181	9181	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000 PR	0,00	316,80	316,80	
9183	9183	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000	0,00	0,00	0,00	
9189	9189	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000	0,00	0,00	0,00	
9202	9202	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000 NV	0,00	1.352,84	1.352,84	
<b>218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)</b>					0,00	88,16	88,16	
9014	9014	SEGURO DE VIDA - PREFEITURA	190	-000 NV	0,00	88,16	88,16	
<b>218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)</b>					0,00	155.861,19	155.861,19	
9007	9007	BRADESCO - PREFEITURA- EMPRÉSTIMOS	190	-000	0,00	13.438,96	13.438,96	
9013	9013	CEF -PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS	190	-000 NV	0,00	52.985,37	52.985,37	
9016	9016	SANTANDER - PREFEITURA - EMPRÉSTIMOS	190	-000 NV	0,00	43.474,21	43.474,21	
9138	9138	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000	0,00	17.164,34	17.164,34	
9178	9178	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000 PR	0,00	26.953,73	26.953,73	
9182	9182	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000	0,00	750,25	750,25	
9196	9196	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000	0,00	1.094,33	1.094,33	
9200	9200	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000 NV	0,00	0,00	0,00	
<b>218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)</b>					0,00	338,90	338,90	
9179	9179	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000 PR	0,00	104,80	104,80	
9191	9191	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000	0,00	234,10	234,10	
9205	9205	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190	-000 NV	0,00	0,00	0,00	
<b>218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES (F)</b>					0,00	6.908,66	6.908,66	
9046	9046	BRADESCO -IPREM - Empréstimos transferidos	190	-000	0,00	750,25	750,25	
9047	9047	SANTANDER - IPREM - Empréstimos transferidos	190	-000	0,00	0,00	0,00	
9048	9048	CEF -IPREM - Empréstimos transferidos	190	-000	0,00	5.736,81	5.736,81	
9050	9050	UNIODONTO - IPREM	190	-000	0,00	316,80	316,80	
9051	9051	CONVÊNIO AUSTA CLÍNICA - IPREM	190	-000	0,00	0,00	0,00	
9053	9053	SEGURO DE VIDA - IPREM	190	-000	0,00	104,80	104,80	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 42 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

10 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
<b>218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9203	9203	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000	NV	0,00	0,00	0,00	
<b>218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)</b>					0,00	43.093,72	43.093,72	
9180	9180	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000	PR	0,00	18.506,24	18.506,24	
9185	9185	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9186	9186	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	5.736,81	5.736,81	
9187	9187	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	13.365,29	13.365,29	
9188	9188	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9190	9190	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	5.485,38	5.485,38	
9192	9192	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9193	9193	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9207	9207	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
<b>218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)</b>					0,00	43,20	43,20	
9208	9208	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	43,20	43,20	
<b>218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)</b>					0,00	12.751,60	12.751,60	
9011	9011	INSS - PREFEITURA	190 - 000	NV	0,00	5.385,46	5.385,46	
9077	9077	INSS - EMPRESAS	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
9198	9198	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000	NV	0,00	5.415,12	5.415,12	
9199	9199	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000	NV	0,00	1.951,02	1.951,02	
<b>218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)</b>					0,00	22.329,59	22.329,59	
9176	9176	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000	PR	0,00	13.854,25	13.854,25	
9195	9195	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000		0,00	682,81	682,81	
9201	9201	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000	NV	0,00	7.792,53	7.792,53	
<b>218840109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9005	9005	RECEITAS A CLASSIFICAR	190 - 000		0,00	0,00	0,00	
<b>218850108 - ISS (F)</b>					0,00	0,00	0,00	
9204	9204	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	190 - 000	NV	0,00	0,00	0,00	
9184	9184	I.R.R.F. Desconto s/ Folha	600 - 001		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>					0,00	500.334,49	500.334,49	
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>							3.398.574,20	

#### Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
ENSINO DECENDIAL	001	13.298-5	ED	41.790,21
9	111110200	ENSINO DECENDIAL	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e	41.790,21
PNATE	001	7.776-3	ED	240,96
2	111111900	PNATE	- RECURSOS DO PNATE - ENSINO FU	240,96
MOVIM	033	45.00005-6	CM	527,29
2	111111900	MOVIM	- GERAL	527,29
FSSM	033	45.00038-6	CM	9,99
2	111111900	FSSM	- GERAL	9,99
CAMARA	033	45-00053-7	CM	-105.503,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 43 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

11 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
MOVIMENTO		033	45.000037-9					48.997,53
1	111111900	MOVIMENTO			-	CM GERAL		42.824,30
2	111111900	MOVIMENTO			-	CM GERAL		6.173,23
IPREM		033	45-54-4			PR		0,87
10	111110602	SANTANDER MOVIM			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		0,54
TAXA VIG. SANITÁ		001	15.422-9			CS		19.397,11
1	111111900	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-	SAÚDE--GERAL		19.397,11
I.P.V.A.		001	507.983-7			CM		908,60
2	111111900	I.P.V.A.			-	GERAL		908,60
CIDE		001	7.787-9			CM		32.688,30
1	111111900	CIDE			-	GERAL		10,86
2	111111900	CIDE			-	C.I.D.E.		32.677,44
PROT.SOC.BÁSICA		001	12.628-4			CM		9.858,04
2	111111900	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-	CONV. ESTADO - PROGR. PROT. SO		9.858,04
ALIENAÇÃO DE BEN		001	14.588-2			AA		44,07
1	111111900	ALIENAÇÃO DE BENS			-	ALIENAÇÃO DE BENS		44,07
BRASIL CARINHOSO		001	13.736-7			ED		16,88
2	111110200	FNDE - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO			-	FNDE - APOIO A CRECHES		16,88
BLOCO DE CUSTEIO		104	624.068-3			CS		1.679,57
1	111111900	FMS - BLOCO DE CUSTEIO			-	ATENÇÃO BÁSICA - FNS		688,45
4	111111900	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE			-	PER CAPITA DE TRANSIÇÃO		214,18
12	111110200	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			-	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SUS		30,00
14	111110200	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO			-	Apoio Financeiro Extraordinário Federa		11,59
16	111110200	INCREMENTO MAC			-	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLE		656,35
22	111110200	RECURSO COVID-19 PORTARIA 894/2021			-	Recurso Fundo Nacional de Saúde		36,96
23	111110200	RECURSO COVID-19 PORTARIA 731/2021			-	RECURSO COVID-19 PORTARIA 731/		42,04
FMAS - BL PSB		001	14.156-9			CM		20.755,90
2	111111900	FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-	MANUTENÇÃO DO PAIF		19.081,34
3	111110200	INCREMENTO COVID-19			-	Ações de Combate ao COVID-19 - Soc		0,19
4	111110200	SERV.C.F.V			-	SERV.C.F.V		2,37
5	111110200	FMAS - FORTALECIMENTO - PROCAD-SUAS			-	FORTALECIMENTO - PROCAD-SUAS		1.672,00
FMAS - BL GBF		001	14.142-9			CM		10.588,45
1	111111900	FMAS - BLOCO GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA F			-	IGDBF		10.588,45
FMAS - BL GSUAS		001	14.148-8			CM		34,72
1	111111900	FMAS - BLOCO GESTÃO DO SUAS			-	IGD- SUAS		34,72
FNDE - PERUAS		001	1.171-1			CM		399,90
2	111111900	FNDE - PERUAS			-	GERAL		399,90
DECENDIAL SAÚDE		001	13.299-3			SD		10.809,68
1	111111900	DECENDIAL SAÚDE			-	SAÚDE--GERAL		10.809,68
F.P.M		001	10.426-4			CM		141.078,67
1	111111900	F.P.M			-	GERAL		25.283,81
11	111111900	F.P.M			-	GERAL		115.794,86
I.T.R		001	10.449-3			CM		2.521,01
2	111111900	I.T.R			-	GERAL		2.521,01
F.ESP		001	10.476-0			CM		11.702,46
1	111111900	F.ESP			-	GERAL		8.733,22
2	111111900	F.ESP			-	GERAL		2.969,24
MOVIMENTO		104	8-7			CM		596,84
1	111111900	MOVIMENTO			-	GERAL		596,84



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 44 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

12 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
SUCEN 2	111111900	001 SUCEN	10.759-x		-	CM SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	5.456,59	5.456,59
PRÓPRIOS 2	111111900	033 PRÓPRIOS	45.000058-2		-	CM GERAL	17.950,57	17.950,57
MULTAS RENAINF 1	111111900	001 MULTAS RENAINF	14.532-7		-	CM GERAL	557,90	557,90
ISS - SIMPLES NA 2	111111900	001 ISS - SIMPLES NA	9.263-0		-	CM GERAL	386,20	386,20
QSE 3	111111900	001 QSE - MOVIMENTO	9.082-4		-	QE RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-EI	51.814,09	7.023,17
4	111111900	QSE			-	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	44.790,92	
MERENDA ESCOLAR 2	111111900	001 MERENDA ESCOLAR CRECHE	10.240-7		-	CE RECURSOS DO PNAE-CRECHE	9.110,11	50,99
5	111111900	MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO			-	RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉD	9.059,12	
MERENDA-ESTADUAL 2	111111900	001 MERENDA-ESTADUAL	11.015-9		-	CE MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	63.625,86	63.625,86
FECOP-EQUIPAMENTO 1	111110200	001 FECOP-EQUIPAMENTO	15.609-4		-	CM FECOP - CAMINHÃO PIPA E EQUIPA	33.356,93	33.356,93
F.M.A.S. 1	111111900	001 F.M.A.S.	11.450-2		-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.136,35	6.136,35
IPVA 2	111111900	104 ARRECAÇÃO IPVA	06.624.009-5		-	CM GERAL	23,32	23,32
I.C.M.S. 2	111111900	001 I.C.M.S.	130.253-1		-	CM GERAL	13.925,95	13.925,95
I.P.V.A. 2	111111900	001 I.P.V.A.	23-x		-	CM GERAL	2,81	2,81
TAXA VIG.SANITÁR 2	111111900	001 TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.357-7		-	CM SAÚDE-GERAL	0,02	0,02
TRANSP.ALUNOS ES 2	111111900	001 TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL	130.173-x		-	CE AUXILIO TRANSP. ALUNOS ESTADU.	496,06	496,06
TRIBUTOS 2	111111900	001 TRIBUTOS	100.408-5		-	CM GERAL	12.695,09	12.695,09
MULTAS TRÂNSITO 3	111111900	001 MULTAS DE TRÂNSITO	130.437-2		-	CM TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	243,62	191,42
5	111111900	MULTAS TRÂNSITO			-	GERAL	52,20	
MOVIMENTO 2	111111900	237 MOVIMENTO	5.600-6		-	CM GERAL	1.481,06	1.481,06
ROYALTIES - Lei 2	111111900	001 ROYALTIES - Lei 7990/89	12.086-3		-	CM GERAL	2.490,44	2.490,44
FMS -SAUDE ESTAD 20	111110200	001 DOSE CERTA	11.732-3		-	CS VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/er	5.012,65	215,85
21	111110200	FMS - COBERTURA VACINAL			-	SAÚDE BUCAL	3.086,00	
22	111110200	RES SS 76/2024 - REPELENTE			-	RES SS 76 11/04/24 AQUIS REPELEN	221,03	
26	111110200	INCREMENTO TEMPORARIO			-	Incremento temporário a	1.489,77	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 45 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

13 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
FMS - AT.BÁSICA 2	11111900	104 06.624.006-3 FMS - ATENÇÃO BÁSICA			-	CS RECURSOS SUS - ATENÇÃO BÁSICA		680,92 680,92
APLIC.CEF 2	114419901	104 4-4 APLICAÇÃO FINANCEIRA CEF			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos	8.787.590,12	8.936.590,12
VIG. EM SAÚDE 1	11111900	104 06.624.010-1 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-	CS RECURSOS SUS - VIGILÂNCIA EM S		0,16 0,16
COSIP 1	111110200	001 14.589-0 CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP			-	CM GERAL		759,93 759,93
ASSIST.FARMACEUT 2	11111900	104 06.624.005-5 BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-	CS RECURSOS SUS - ASSISTÊNCIA FAF		8,92
3	11111900	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA			-	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SUS		8,30
M. A. C. 2	11111900	104 06.624.008-0 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-	CS RECURSOS SUS - M.A.C. AMBUL. E I		52,19
3	11111900	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			-	MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAF		2,97 49,22
Movimento 4	11111900	001 14.268-9 Movimento - recurso estadual cozinha			-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/enti		8.939,92
5	11111900	Movimento			-	GERAL		8.406,23 533,69
MOVIMENTO 1	11111900	104 10-9 MOVIMENTO			-	CM GERAL		607,15 607,15
FNS INVESTIMENTO 1	11111900	104 624.075-6 FNS BLOCO DE INVESTIMENTO			-	CS BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS		26.558,65 26.558,65
F.S.SOLIDARIEDAD 1	11111900	001 14.919-5 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			-	CM GERAL		8.679,53 8.679,53
FMAS INCREMENTO 1	11111900	001 15.131-9 FMAS INCREMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			-	CM FNAS INCREMENTO TEMPORÁRIO A		163,36 163,36
FNDE MOBILIÁRIO 1	11111900	001 14.837-7 FNDE MOBILIÁRIO ESCOLAR			-	ED FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR		0,01 0,01
RECAPEAMENTO SDR 1	111110200	001 15.907-7 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNI			-	CM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		26,28 26,28
COVID-19 EPI 1	111110200	001 15.892-5 MAGDA COVID-19 EPI			-	CM COVID-19 RECURSO PRÓPRIO		8,90 8,90
BENEFICIO ESTAD. 1	111110200	001 15.873-9 BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL			-	CM Benefícios Eventuais		109,26 109,26
PREF-MAGDA 1	111110200	001 10.471-x PREF-MAGDA			-	CM GERAL		6,95 6,95
ADOLESCENTE 1	111110200	001 100.273-2 MAGDA. F . E. ADOLESCENTE			-	CM GERAL		1.039,85 1.039,85
ENS.ADIANTAMENTO 1	111110200	033 45.000033-1 ENSINO - ADIANTAMENTO			-	CM ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/e		13.913,55 13.913,55
GERAL.ADIANT. 1	111110200	033 45.000012-8 GERAL-ADIANTAMENTO			-	CM GERAL		2.506,76 2.506,76
SOCIAL-ADIANT. 1	111110200	033 45.000042-7 SOCIAL ADIANTAMENTO			-	CM ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		31.689,37 31.689,37
SAÚDE-ADIANT. 1	111110200	033 45.000066-1 SAÚDE - ADIANTAMENTO			-	CM SAÚDE-GERAL		943,20 943,20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 46 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

14 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
BARR.INCUBADORA 1	111110200	001 16.735-5 BARRACÃO INCUBADORA			-	CM Construção de Barracão industrial	28.512,49	28.512,49
PISTA BELA VISTA 1	111110200	001 16.926-9 PISTA BELA VISTA			-	CM Pista de Caminhada no Bairro Bela Vista	304.408,97	304.408,97
CENTRO DE LAZER 1	111110200	001 16.984-6 VESTIARIO CENTRO DE LAZER			-	CM CENTRO DE LAZER	35.063,88	35.063,88
ASSISTÊNCIA SOCI 1	111111900	001 17.577-3 RECURSO FEDERAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL			-	CM CADASTRO ÚNICO	1.125,94	1.125,94
MURO ARRIMO 1	111110200	001 17.271-5 MURO ARRIMO PEDRO TEIXEIRA			-	CM CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRI	65.691,93	65.691,93
ETI - ENSINO 1	111110200	001 17.987-6 ETI - ESOLA DE TEMPO INTEGRAL			-	ED OUTRAS TRANSF.RECURSOS DO FI	79.536,05	79.047,18
2	111110200	REMUNERAÇÃO FINANCEIRA			-	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FI	488,87	488,87
TRANSF ESPECIAL 1	111110200	104 6.672.013-8 TRANSFERENCIA ESPECIAL - LUIZ CARLOS MOTI			-	CM Transferência Especial Luiz Carlos Moti	5.222,59	5.222,59
ILUMA LED 44358 1	111110200	001 17.189-1 ILUMA O DE LED 44358			-	CM EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE I	27,26	27,26
TRANSF ESPECIAL 1	111111900	104 006672010-3 TRANSFERENCIA ESPECIAL 2023			-	CM Transf Especial Geninho Zuliani	263.577,91	263.577,91
B.BRASIL IMA-B 2	111111900	001 17.812-8 (3) B.BRASIL IMA-B			-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos	560.657,83	560.657,83
PAULO GUSTAVO-6 1	111110200	001 17.783-0 PAULO GUSTAAVO - ARTIGO 6			-	CM Lei PauloGustavo - Audiovisual	304,45	304,45
PAULO GUSTAVP-8 1	111110200	001 17.784-9 PAULO GUSTAVO - ARTIGO 8			-	CM Lei Paulo Gustavo, - Demais	409,20	409,20
CEF MOV SALGADO		104 004-4 (3)				CM		-17.753,06
SANTANDER APLICA 1	114419901	033 45-000054-4 SANTANDER APLICAÇÃO FINANCEIRA			-	PR RPPS--Convênios/entidades/fundos	2.675.598,66	912.909,18
3	114419901	SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM,			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos	647.417,17	647.417,17
4	114410201	STAR L S DIRECIONAL FIC - RENDA VARIAVEL			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos	318.995,45	318.995,45
5	114410201	SELECAO CRESCIMENTO			-	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	175.141,27	175.141,27
SANT.COMPREV 1	114410105	033 45-726-X (3) SANTANDER IMA-B5 PREMIUM COMPREV			-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos	629.355,79	374.812,39
APLIC. BRADESCO 1	114410105	237 9009-3 (3) BRADESCO FI REF. DI PREMIUM			-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos	2.626.096,29	1.000.000,00
2	114419901	BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMICA			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos	1.626.096,29	1.626.096,29
FMS CUSTEIO 2	111110200	001 17.951-5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			-	SD VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	211.616,30	9.597,18
8	111110200	INFORMATIZAÇÃO DA APS			-	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO I	53.566,63	53.566,63
9	111110200	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			-	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - SUS	28.434,89	28.434,89
15	111110200	INCENTIVO SAUDE BUCAL			-	SAÚDE BUCAL	83.576,81	83.576,81
17	111110200	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA			-	Ações de Vigilância Sanitária	5.152,39	5.152,39
19	111110200	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS			-	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	31.288,40	31.288,40
FMS ENFERMAGEM 1	111110200	001 17.953-1 FMS ENFERMAGEM			-	SD GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL	28.290,30	28.257,14
2	111110200	REMUNERAÇÃO FINANCEIRA			-	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FI	33,16	33,16



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 47 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO ( 01/01/2025 A 31/01/2025 )

15 de 15

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
PISO ENFERMAGEM		104	0600624080-2					12.138,47
1	111111900	Assistência Financeira Complementar Piso Salarial de			-	SD GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL		12.138,47
CALCADA ACESSIVE		001	17.473-4					119.235,66
1	111111900	CALCADA ACESSIVEL			-	CM CONSTRUÇÃO DE OBRA DE CALÇA		119.235,66
PISTA DE CAMINHA		001	17.191-3					55.155,21
1	111111900	PISTA DE CAMINHADA JARDIM ANITA CASELLI			-	CM CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMIN		55.155,21
FMS BLGES		104	6624060-6					4,80
1	111110200	FMS BLGES			-	SD ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fu		4,80
FUNDO IDOSO		001	17.941-8					787,04
1	111110200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			-	CM FUNDO DO IDOSO		776,66
2	111110200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			-	CM GERAL		10,38
FUNDO DA CRIANÇA		001	17.942-6					30.353,94
1	111110200	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE			-	CM FUNDO D CRIANÇA E ADOLECENTE		30.343,56
2	111110200	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE			-	CM GERAL		10,38
APLIC.F.CITIBANK		745	29232279 (3)					173.503,32
1	114419901	APLICAÇÃO FINANCEIRA -CITIBANK			-	PR RPPS--Convênios/entidades/fundos		173.503,32
BRANDESCO MOVIMEN		237	0009009- (3)					5.485,38
1	111110602	BRANDESCO MOVIMEN			-	CM RPPS--Convênios/entidades/fundos		5.485,38
BB MOVIMENTO		001	17812-8 (3)					-12,01
MUNICÍPIO AGRO		001	18.123-4					81,12
1	111110200	MUNICÍPIO AGRO			-	CM MUNICÍPIO AGRO		81,12
REP. FUNERAL		001	18.134-x					20,59
2	111110200	REP. BEN. EV. - FUNERAL			-	CM REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FI		20,59
CFM EXPL MINERAL		001	18.245-1					554,96
1	111110200	EXPLORAÇÃO MINERAL			-	CM CFM - EXPL MINERAL		549,33
2	111110200	RENDIMENTO FINANCEIRO			-	CM REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FI		5,63
RECAPE 400		001	18.221-4					21.569,84
1	111110200	RECAPE ASFALTICO 400			-	CM RECAPE ASFÁTICO 400		21.569,84
FUNDEB		001	15.129-7					84.280,67
1	111110200	FUNDEB			-	FU EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades		84.280,67
178128		001	17812-0					664.037,17
1	114410105	BB PREVID RF PERFIL			-	RPPS--Convênios/entidades/fundos		664.037,17
<b>Total do Saldo</b>							-----	18.023.133,20
<b>TOTAL GERAL</b>							-----	21.421.707,40

MAGDA, 31 de janeiro de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

Maycon Pereira de Oliveira  
Contador-CRC- 289.279

Adriana Martins Barbosa Fernan  
Tesorreira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 48 de 62

### Notificação de Recursos Federais



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Página 1

### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 02/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	RECURSO REDE CEGONHA	1713.50.1.1.0	200,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>200,00</b>

#### Recursos recebidos em: 03/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	RECURSO REDE CEGONHA	1713.50.1.1.0	866,10
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>866,10</b>

#### Recursos recebidos em: 10/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	569.871,57
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ITR	1711.52.0.1.0	872,63
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>570.744,20</b>

#### Recursos recebidos em: 14/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB/HOSP.	1713.50.2.1.0	4.427,76
BANCO DO BRASIL S/A	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	10,05
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>4.437,81</b>

#### Recursos recebidos em: 15/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1713.50.1.1.0	18.216,00
BANCO DO BRASIL S/A	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1713.50.1.1.0	12.427,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>30.643,00</b>

#### Recursos recebidos em: 17/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1713.50.4.1.0	1.384,69
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>1.384,69</b>

#### Recursos recebidos em: 20/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	210.400,42
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ROYALTIES	1712.52.4.1.0	15.145,50
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>225.545,92</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 49 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Página 2

#### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

#### Recursos recebidos em: 22/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1714.50.0.1.0	22.955,44
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>22.955,44</b>

#### Recursos recebidos em: 24/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ROYALTIES	1712.52.4.1.0	11.472,19
BANCO DO BRASIL S/A	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	1713.50.1.1.0	2.250,00
BANCO DO BRASIL S/A	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1713.50.1.1.0	9.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>22.722,19</b>

#### Recursos recebidos em: 27/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1713.50.3.1.0	6.072,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.200,00
BANCO DO BRASIL S/A	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1713.50.3.1.0	686,66
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>9.958,66</b>

#### Recursos recebidos em: 28/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ROYALTIES	1712.52.1.1.0	1.291,54
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>1.291,54</b>

#### Recursos recebidos em: 30/01/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	1711.51.1.1.0	656.270,28
BANCO DO BRASIL S/A	COTA-PARTE DO ICMS	1719.58.0.1.0	2.163,52
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>658.433,80</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 50 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Página 3

### Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e outros

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

---

---

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS****1.549.183,35**

MAGDA, SP, 14 de março de 2025

Rodolfo Ferreira Kama  
Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 52 de 62



### Prefeitura Municipal de Magda

#### Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Janeiro/2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	697.000,00	697.000,00	24.224,99
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	409.000,00	409.000,00	23.461,39
31.1.1 - Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	22.955,44
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	155.000,00	155.000,00	0,00
31.1.4 - PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	34.000,00	34.000,00	505,95
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	287.000,00	287.000,00	473,51
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	290,09

Rodolfo Ferreira Kama  
Prefeito Municipal

Maycon Pereira de Oliveira  
Contador  
CRC: 1SP289279/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 53 de 62

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

Página 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA -	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	I.T.B.I	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.1.00.01	IRRF-SERVIDORES PREFEITURA	0,00	78.001,12	78.001,12
1113.03.1.1.00.02	IRRF- SERVIDORES IPREM	0,00	13.854,25	13.854,25
1113.03.1.1.00.03	IRRF DOS SERVIDORES CÂMARA	0,00	10.308,05	10.308,05
1113.03.4.1.00.01	IRRF - PESSOA JURIDICA - PREFEITURA	0,00	2.711,10	2.711,10
1113.03.4.1.00.02	IRRF - PESSOA JURIDICA - CÂMARA	0,00	654,04	654,04
1113.03.4.1.00.03	IRRF - PESSOA JURIDICA - CINDESP	0,00	220,25	220,25
1113.03.4.1.00.04	IRRF - PESSOA JURIDICA - IPREM	0,00	682,27	682,27
1114.51.1.1.00.02	I.S.S	0,00	23.871,50	23.871,50
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	0,00	45,31	45,31
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	96,67	96,67
1121.01.0.1.00.07	TAXA DE LICENÇA PARA VENDEDOR AMBULANTE	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE UTILIDADE DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.04	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.01	COSIP - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		0,00	130.444,56	130.444,56
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	0,00	1.436.542,27	1.436.542,27
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR	0,00	872,63	872,63
Sub Total .....		0,00	1.437.414,90	1.437.414,90
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	708.572,57	708.572,57
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	334.846,20	334.846,20
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI	0,00	3.587,72	3.587,72
Sub Total .....		0,00	1.047.006,49	1.047.006,49
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	I.T.B.I - MULTAS E JUROS	0,00	1.590,00	1.590,00
1114.51.1.2.00.01	I.S.S - MULTAS E JUROS	0,00	16,49	16,49
1121.01.0.2.00.01	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.02	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.2.00.01	COSIP - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		0,00	1.606,49	1.606,49
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	3.264,08	3.264,08
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 54 de 62



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2025

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.53.0.3.00.02	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	196,49	196,49
1121.01.0.3.00.01	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	155,45	155,45
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.02	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.3.00.01	COSIP - DÍVIDA ATIVA	0,00	170,20	170,20
	Sub Total .....	0,00	3.786,22	3.786,22
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	190,97	190,97
1114.51.1.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	354,49	354,49
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	39,61	39,61
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.02	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.4.00.01	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	17,77	17,77
	Sub Total .....	0,00	602,84	602,84
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-496.166,75	-496.166,75
	Sub Total .....	0,00	-496.166,75	-496.166,75
	<b>Total .....</b>	<b>0,00</b>	<b>2.124.694,75</b>	<b>2.124.694,75</b>

MAGDA, 31 de janeiro de 2025

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito Municipal

Maycon Pereira de Oliveira  
Contador - CRC: 1SP289279/O-0/SP

Adriana Martins Barbosa Fernandes  
Tesoureira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 55 de 62

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



## Prefeitura Municipal de Magda

### Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Janeiro/2025

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	2.750.000,00	282.574,15	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	5.534.200,00	496.166,75			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	50.000,00	1.269,98						
<b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>283.844,13</b>						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO				
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	2.800.000,00	283.844,13		282.574,15	496.166,75			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	1.960.000,00	198.690,89						
			Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		213.592,60			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>3.589.920,60</b>	<b>128,21</b>	<b>219.146,78</b>	<b>77,21</b>	<b>219.146,78</b>	<b>77,21</b>	<b>214.711,42</b>	<b>75,64</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	2.776.000,00	99,14	198.759,35	70,02	198.759,35	70,02	195.286,58	68,80
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	813.920,60	29,06	20.387,43	7,18	20.387,43	7,18	19.424,84	6,84
DEDUÇÕES								
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS LÍQUIDAS								
<b>TOTAL</b>			<b>219.146,78</b>	<b>77,21</b>	<b>219.146,78</b>	<b>77,21</b>	<b>214.711,42</b>	<b>75,64</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			198.759,35	70,02	198.759,35	70,02	195.286,58	68,80
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			20.387,43	7,18	20.387,43	7,18	19.424,84	6,84



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 56 de 62



### Prefeitura Municipal de Magda

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Janeiro/2025

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

**Total da Complementação da União VAAT arrecadado**  
**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital**

**0,00**  
**15%**

**Despesa Empenhada**  
**(ate o Período)**

**Despesa Liquidada**  
**(ate o Período)**

**Despesa Paga**  
**(ate o Período)**

**Valor**

**%**

**Valor**

**%**

**Valor**

**%**

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

**50%**

**Despesa Empenhada**  
**(ate o Período)**

**Despesa Liquidada**  
**(ate o Período)**

**Despesa Paga**  
**(ate o Período)**

**Valor**

**%**

**Valor**

**%**

**Valor**

**%**

Complementação da União VAAT

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Rodolfo Ferreira Kama  
Prefeito Municipal

Maycon Pereira de Oliveira  
Contador  
CRC: 1SP289279/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 57 de 62

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde



## Prefeitura Municipal de Magda

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Janeiro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	3.194.600,00	135.915,10	<b>TOTAL (15%)</b>	4.629.840,00	393.050,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.800.000,00	1.437.414,90			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.871.000,00	1.047.006,49			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>30.865.600,00</b>	<b>2.620.336,49</b>			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	7.013.400,00	22,72	1.588.153,25	60,61	587.585,85	22,42	403.518,96	15,40	
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>1.588.153,25</b>	<b>60,61</b>	<b>587.585,85</b>	<b>22,42</b>	<b>403.518,96</b>	<b>15,40</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 58 de 62



### Prefeitura Municipal de Magda

#### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2025 a Janeiro/2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.043.660,00	1.043.660,00	86.800,26	8,31
Proveniente da União	939.660,00	939.660,00	55.540,26	5,91
Proveniente dos Estados	104.000,00	104.000,00	31.260,00	30,05
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	2.000,00	98,31	4,91
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.045.660,00</b>	<b>1.045.660,00</b>	<b>86.898,57</b>	<b>8,31</b>

Rodolfo Ferreira Kama  
Prefeito Municipal

Maycon Pereira de Oliveira  
Contador  
CRC: 1SP289279/O-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 59 de 62

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Município de Magda/SP torna público o Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços) nº 05/2025, objeto do Processo Administrativo nº 29/2025.

**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE DIVERSOS TAMANHOS PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** No dia **03 de ABRIL de 2025**, às **13h30min**, na plataforma da BLL.

**EDITAL DISPONÍVEL:** A partir de **18 de MARÇO de 2025**, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br).

Magda (SP), 14 de MARÇO de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 60 de 62



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### AVISO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o Pregão Eletrônico nº 02/2025, objeto do Processo Administrativo nº 26/2025.

TIPO: menor preço POR ITEM.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais esportivos par o Departamento de Esportes do Município de Magda (SP) ano 2025.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de abril de 2025 às 09h30min, por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)).

**EDITAL DISPONÍVEL:** A partir de **17 de março de 2025**, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min no endereço acima citado. Disponível também no "site" [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br).

Magda (SP), 14 de março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda –  
SPTel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 61 de 62

### Aviso de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23/2025**

**DISPENSA Nº: 10/2025**

**Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021**

**REFERENTE:** Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de serviço de Saúde (RSSS), dos grupos “A”, “B” e “E”, definidos na resolução CONAMA nº 358/05 e ANVISA nº 306/04, coleta na Unidade Básica de Saúde de Magda (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de serviço de Saúde (RSSS), dos grupos “A”, “B” e “E”, definidos na resolução CONAMA nº 358/05 e ANVISA nº 306/04, coleta na Unidade Básica de Saúde de Magda (SP).  Vigência: 12 Meses.	<b>R\$ 24.000,00</b>

**Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 20/03/2025, através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: [licitacao@magda.sp.gov.br](mailto:licitacao@magda.sp.gov.br) (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).**

Magda – SP, 14 de março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1417

Página 62 de 62

### Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### Extrato de Contrato

<b>Contrato Nº</b>	115/2022 – 6º Termo Aditivo
<b>Processo Nº</b>	088/2021
<b>Tomada de preços Nº</b>	03/2021
<b>Objeto</b>	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NO "DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ LOIS OUREIRO"
<b>Contratante</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
<b>Contratada</b>	KOESAM - CONSTRUTORA LTDA
<b>Vigência</b>	Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato n.º 115/2022, conforme solicitação do Setor de Engenharia por mais 180 dias, de 14/03/2025 até 10/09/2025, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.
<b>Assinatura</b>	14 de março de 2025.

Magda (SP), 14 de março de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b495-5705-778e-5798-fa



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1417, ano VIII, veiculado em 17 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF \*\*\*427851\*\*) em 17/03/2025 às 07:21:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b495-5705-778e-5798-fa>